

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Director--Dr. Ivo d'Aquino

Gerente--Jornal Paulo

ASSIGNATURA		Redacção, Administração e Officinas PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA	VENDA AVULSA	
Anno	R\$ 00		Numero do dia	R\$ 00
Restante do anno	R\$ 00		R\$ 00

Reunião da comissão Directora do P. R. Catharinense

Esteve reunida, hontem, a comissão Directora do Partido Republicano Catharinense com a presença dos seguintes membros: srs. Pereira Oliveira, Raulino Horn, Carlos Wendhausen, Bulecio Vianna, Edmundo da Luz Pinto, Cactano Costa, Aécio Moreira, Pedro C. Feldersen, Campos Junior, Fulvio Aducci, Passos Maia, José Boiteux e Antero de Assis, sob a presidencia do sr. Pereira Oliveira.

Entre os diversos assumptos de interesse para o Partido, ficou deliberado que se solti'esse dos directorios municipaes a communicação dos candidatos a superintendente e conselheiros, sendo expedidos telegrammas neste sentido.

Tendo o sr. João Guimarães Cabral communicado que renunciava o seu lugar de membro da Commissão, foi unanimemente escolhido o nome do sr. João Guimarães Pinho, para preencherlo.

Foram ainda approvados por unanimidade as seguintes indicações:

Do sr. Bulecio Vianna, para que ficasse consignada em acta a solidariedade da Commissão para com a orientação politica e administrativa do sr. governador Adolpho Konder; do sr. Edmundo Pinto, de congratulações com o sr. Pereira Oliveira, presidente da Commissão, pela sua eleição a senador da Republica; do sr. José Boiteux, para que fosse designada uma commissão para tomar parte nas execuções que serão realizadas no dia 20 do corrente, anniversario da morte do saudoso chefe dr. Hercilio Luz.

Foi nomeada a seguinte Commissão srs. José Boiteux, Carlos Wendhausen, Raulino Horn, Campos Junior, Fulvio Aducci e Edmundo Luz Pinto.

Foi designado o dia 22 do corrente, para a proxima reunião da Commissão.

Ephemerides

UM NAUFRAGIO SENSACIONAL

Cerca de 50 kilometros ao sul da Laguna, entre Santa Maria e Araranguá, naufragou, ha 73 annos, o vapor mercante *Pearl*, procedente do Rio Grande.

Daquelle porto zarpara a bella e possante nave a 6 de Outubro de 1853, fazendo a sua carreira mensal para a capital do Imperio.

Batido por violento temporal, sem governo, o vapor, pugilo por alterosas ondas a prua, encalhou detritando o Campo Bom, perecendo então 42 pessoas.

Entre os marinheiros contava-se um preto natural de Cabo Verde, chamava-se Simão. Depois de alguns momentos de descanço na praia, arrojou-se para o mar e salvou-se. Simão não vacila nem soffre ainda cansaço, arrojou-se para o mar e salva essa familia do poder da morte.

El' do referido historiographo (patrono da cadeia em que, na Academia Catharinense de Letras, se acha Lucas Boiteux) o seguinte trecho, que hea realda o gesto heroico do negro extraordinario, cujo retrato já tivemos occasião de ver na notavel pinacotheca da Escola Nacional de Bellas Artes: "No segundo dia, dentre os passageiros vivos e mortos, faltavam uma senhora e cinco filhinhos; mas, por milagre da Providencia Divina, ainda viviam a bordo lutando com a morte, quando o navio começava a desmanchar-se. Simão não vacila nem soffre ainda cansaço, arrojou-se para o mar e salva essa familia do poder da morte."

O governo imperial conferiu ao valoroso e humanitario marinheiro uma medalha de distincção e o commercio do Rio de Janeiro offertho-lhe a quantia de dez contos de réis.

No numero das pessoas da Laguna que prop'riouaram recursos e desvelos aos naufragos, estavam-se o vigario frei Francisco de Santa Isabel, João Pachecho dos Reis, coronel Jeronymo Coelho Netto, tenentes-coroneis Antonio José da Silva, José Antonio Cabral de Mello, Domín-

Dr. Washington Luiz

O BANQUETE DAS CLASSES CONSERVADORAS Rio, 7 (A).

Revestiu-se da maior solemnidade o banquete offercido pelas classes conservadoras ao sr. Washington Luis, presidente eleito da Republica.

Asêde do *Automovel Club*, onde se realizou o banquete, apresentava um lindo aspecto. Nas suas imundações, estacionavam milhares de pessoas que aclamaram com entusiasmo o sr. Washington Luis ao chegar ao local.

Tomaram assentos á mesa os srs. Edmundo Veiga, representante do presidente Arthur Bernardes; Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; Mello Vianna, vice-presidente eleito, o alto mundo politico e social, representantes de centenas de lhamas de todas as classes, associações agricolas e commerciaes, industriaes, de todo o paiz, num total de 500 pessoas.

Ao *champagne* falou em nome dos manifestantes o sr. Araujo Franco, saudando o presidente eleito da Republica.

Em seguida, o sr. Washington Luis respondeu pronunciando nolavel d'curso.

Finalmente, falou o deputado Lyra Castro, que fez brilhante brinde de honra ao presidente Bernardes.

Francisco de Souza Machado Cravo, Antonio Joaquim Teixeira, capitães Custodio José de Hessa, Luciano José da Silva, José Antonio Fernandes Vianna, José Dias Soares, Domingos Custodio de Souza, João José de Souza e Jesuino de Souza Machado, inspector do quartelão de Campo Bom.

Conti-mirim

Policia civil

No louvavel intuito de melhorar a situação geral da policia, cujas falhas não se faz necessario realçar, o sr. dr. Cid Campos, chefe desse importante departamento do serviço publico, iniciou uma serie de providencias, que certo redundarão em grandes vantagens.

Assim é que, sem organizar a policia civil, mas dando á cidade um feitiço de policiamento evidentemente necessario, o sr. dr. Cid Campos determinou que lhe fosse presente um certo numero de praças da Força Publica, mandando lhes dar as instruções necessarias para o bom desempenho de funções que, de forma alguma, podem ser exercitadas pela policia propriamente militar.

Já se vê nas nossas praças e ruas vigilantes guardas do orden publico, nas suas modalidades varias. Abuses e transgressões communs do dispositivos legais vão, assim, pouco a pouco, sendo extirpados.

Só louvor pode merecer esse interesse pela causa publica.

HOMENAGEM A MEMORIA DO SENADOR LAURO MULLER

O sr. governador Adolpho Konder recebeu a seguinte telegramma: Porto Alegre, 7.

Lovo ao conhecimento de v. exa. que a Assembléa dos Representantes, por proposta do deputado Aristoto Pinto, longamente justificada, foi approvada acta profundo voto pezar fallecimento do emittente e sempre lembrado senador Lauro Müller, que tantos serviços prestou ao Brasil e ao Estado do Rio Grande do Sul. *Nicolau Verguicio*, vice-presidente e secretario *Aureo P.*

A NOVA CONSTITUIÇÃO PUBLICADA

Rio, 8 (A).
O *Diario Official* publicou, na sua edição de hoje, a nova Constituição da Republica.

QUESTÃO FINANCEIRA

O programma de governo do sr. Adolpho Konder tem despertado a attenção da imprensa do país, como um documento de sinceridade.

Assim, quando trata de questão financeira diz que se impõe urgentemente restaurar as finanças publicas, para reacommodar por meio de orçamentos justos e equilibrados o aparelho administrativo á sua normalidade funcional.

Santa Catharina, de facto, tem diante de si grandes e penosos problemas para resolver. Assumir o governo do Estado, neste momento, não é só ganhar um posto de honra. É aceitar uma posição de sacrificio e de iniludível responsabilidade.

À frente de todas as questões avulta a das finanças do Estado, que exige para nortear a sua administração um orçamento real. Temos tido até agora engenhosas disposições de parcelas de receita e despesa com a unica preocupação de se não accusar o deficit existente.

A dotações são insufficientes na sua maioria e o poder executivo vê-se obrigado sempre a recorrer aos creditos supplementares, para attender a despesas que fazem parte da dignidade do poder.

O sr. Adolpho Konder quer ter, em primeiro lugar, um orçamento verdadeiro. Depois, sufficiente para attender ás despesas imprescindíveis á manutenção do aparelho administrativo.

Para isso, pretende reduzir a

despesa, augmentar a receita e, ao mesmo tempo, com implacavel rigor, a arrecadação e a applicação das rendas publicas. São palavras de seu programma.

Reduzir a despesa faz parte do programma de todos os que pisam o limiar do poder. Mas augmentar a receita implica em deixar entrever que o novo governador deseja do contribuinte a cooperação honesta, em favor do erário publico, daquillo que elle effectivamente pôde dar.

Não se deixou o sr. Adolpho Konder tentar pelas galas da popularidade mal compreendida, que apenas se preoccupa de agradar, o loge da analyse e da critica das situações.

O novo governador teve a coragem do dizer e tello-á do cumprir.

Compreende-lo-ão e haverão de applaudir os homens de bem que querem o credito do Estado e a honra do nome catharinense.

O novo orçamento que, dentro de poucos dias, será apresentado ao Congresso do Estado é uma demonstração conscienciosa da nossa situação financeira e, sobretudo, das fontes de que precisamos socorrer-nos para resolve-la.

Todos os catharinenses precisam compreender que do seu cumprimento rigoroso depende, não só o equilibrio da nossa economia, mas sobretudo o bom nome e a garantia da autonomia moral do nosso Estado perante a federação e o estrangeiro.

Notas

Do sr. Alcides Munhoz, secretario geral do Estado do Paraná, o sr. Fulvio Aducci, secretario do Interior, recebeu o seguinte telegramma, datado de hontem:

«Em resposta ao telegramma de v. exa. estado sanitario Paraná bom. Existem cidade Paranaquá apenas cinco casos molestia suspecta. Hygiene tomou providencias não se verificando até agora caso novo algum. Cordaes saudações. Alcides Munhoz.

Esteve hontem, em Palacio, em conferencia com o sr. governador, o sr. superintendente municipal dr. Heitor Blum, acompanhado pelo presidente do Conselho, dr. Carlos Corrêa e major José O'Donnell, secretario.

No dia 20 do corrente, em que se passa o segundo anniversario do fallecimento do saudoso estadista dr. Hercilio Luz, o governo do Estado mandará celebrar uma missa na Cathedral, em que será officiante o sr. bispo diocesano, D. Joaquim Domingues de Oliveira.

A bordo do *Commandante Alcides*, do Lloyd, passou hontem, por este porto, vindo do Rio e com destino a Porto Alegre, o sr. Protasio Alves, vice presidente do Rio Grande do Sul.

O sr. governador do Estado mandou cumprimenta-lo a bordo pelo seu ajudante de ordens.

O Thesouro do Estado fará, hoje, dia 9, até ás 14 horas, o pagamento dos inactivos e pensionistas do Montepio.

O sr. Senador Epitacio Des-são dirigi-nos o seguinte telegramma.

Rio, 8.

Não me sendo possível responder individualmente a todas as pessoas que liveram a bondade de dirigi-me telegrammas, cartas ou cartões com os seus votos de boas vindas pelo meu recente regresso a esta Capital, rogo-lhe encarecidamente me permita usar deste meio e enviar-lhe a segurança dos meus agradecimentos muito cordiaes.

Estive reunida, hontem, a Comissão Directora do Partido, em Palacio, ás 14 horas.

Esteve em Palacio, o sr. Miguel Savas, em visita de agradecimento ao sr. governador do Estado, por ter se feito representar pelo seu official de gabinete no enterro do sr. Savas Nicolau Savas.

A pedido do sr. governador Adolpho Konder, a directoria da E. F. Theresa Christina autorizou o trafego provisorio do ramal Crescuma-Morretes.

O governo do Estado recebeu communicacão telegraphica de que o sr. ministro da Viação mandou distribuir o credito de quinhentos contos para construcções novas na E. F. Theresa Christina e o de cento e cincoenta contos para serem empregados este anno no ramal de Urussanga.

Esteve, em Palacio, em visita de cumprimentos ao sr. governador, uma commissão de Jockey Club, composta dos srs. dr. Haroldo Pederneiras, presidente; capitão Archias Romulo Colonia, capitão Pedro Sebastião Carpes, Cantalicio Roslindo, Frederico Selva, João Assis e Paschoal Simone.

A Directoria do Instituto Polytechnico, por intermedio do seu director dr. Achilles Gallotti e capitão Marcelino Coelho, secretario, visitou, hontem, o sr. governador do Estado.

Reune-se, hoje, ás 20 horas, no Instituto Commercial, a Academia Catharinense de Letras, para discussão final do seu regimento, tendo hontem discentido e votado os estatutos.

O nosso futuro Sylogon

O sr. dr. Fulvio Aducci, secretario do Interior e Justiça, pensa em installar em um só predio o Instituto Historico e Geographico, a Academia Catharinense de Letras e o Centro Catharinense de Letras, de modo a terem uma sala commum para as suas sessões que se realizarão em dias differentes, com departamentos proprios para os respectivos archivos.

Hontem, acompanhado do sr. desembargador José Boitoux, presidente do Instituto Historico e Geographico, o sr. dr. Fulvio Aducci visitou dois predios estaluaes no sentido de verificar a possibilidade da realisacão de sua idéa, que só pode merecer os applausos de quantos desejam o desenvolvimento do nosso meio intellectual.

Força Publica

Serviço para o dia 9 (ab-hado).

Official de dia á Força o 1.º tte. Aldo.

Official de ronda o 2.º tte. João Salles.

Adjuncto ao official de dia, o 1.º sargento Benovenuto.

Adjuncto ao official de ronda o 2.º sargento Hildebrando.

Dia ao Batalhão, o 2.º sargento David.

Promptidão, o soldado chauffeur Ebert.

O 1.º Batalhão e pelotão de cavallaria darão o serviço já discrimina lo.

Guarda do Palacio, 2.º sargento Nunes e cabo Marques.

Guarda da chefatura, cabo Dutra.

Guarda do Thesouro cabo Silveira.

Guarda do quartel do 1.º Batalhão, cabo Conti.

Guarda do acantonamento, 3.º sargento Aristides e cabo Lydio.

Patrullha do 1.º quarto, 3.º sargento Cordeiro e cabo Americo.

Patrullha do 2.º quarto, 3.º sargento Gentil e cabo Lessa.

Patrullha na ponte Hercilio Luz, cabo Porfirio.

Dia ao Hospital, cabo Targino.

Piquete ao Batalhão, aprendiz de corneteiro Faustino.

Na inauguração da ponte de Indayal, o sr. governador Adolpho Konder far-se-á representar pelo sr. deputado federal Victor Konder.

Foi escolhido membro da Comissão Directora do P. R. Catharinense, o sr. João Guimarães Pinho que, occupando já o cargo de deputado estadual, é uma figura de alto destaque politico no sul do Estado.

A POSSE GOVERNAMENTAL

TELEGRAMMAS DE CONGRATULAÇÕES

O sr. governador Adolpho Konder recebeu, por motivo de sua posse, o seguinte telegramma:

Rio, 27 (Ministerio da Justiça).

Envio ao prezado amigo sinceras e affectuosas felicitações, pela sua posse no elevado cargo de governador desse Estado, desejando feliz administração.

(Ass.) Tenente *Marcos Palmira*, assistente do ministro da Justiça.

Mafra: João Veias, collector; Christum da Freitas, escrivão; Heitor Varella, guarda; Apogio Silva, guarda; João Gomes, guarda; Paulo Luz, guarda; Henrique Loureiro, encarregado do posto Mafra; João Badal, encarregado do Posto Avenezal; Aurelio Gomes, encarregado do Posto Turvo; Julio Cantizano, despendente; Gilberto Santos, Guilherme Maria, Jorge Sebastião, Tito Espesim Carlos Schmidt, Emmanuel Liberato e senhora, Pedro Theotomo Pereira, escrivão; Dalila Liberato, Luiz Belsen, Francisco Romiaski, Judith Camilla Machado, directora E. Rounidis; Maria Paula Andrade, professora; Consuelo Ferreira, professora; Guilherme Ally, juiz direito; Prudente Soter Correa, supte; Guilherme Buch, presidente Conselho; Jovino Lima, secretario directorio; Messias Graenemann, Elzebad Araujo.

Coritubanos: João Carneiro, presidente directorio; Hercilio Moreira, secretario; Silverio Bastos, supte, em exercicio; Maximino Moraes, Antonio Sautorio, Alzairo Almeida, João Carlos, Alfredo Santos, Edmundo Dantas, João Cuetano, Cornelio Varella, Ceslaur Silveira, Maximiano Moreira, Silverio Bastos, Antonio Sampaio, Maximiano Antonio de Moraes, Honorato Souza, Eulalia Franca, professora publica; João Carneiro Junior, Silverio Nicolau Signorelli, Antonio Tenorio, Walter Tenorio, José Tenorio Avila, Altino Faus, presidente Conselho.

Itaipopolis: Ricardo König, João Kuchler, agente fiscal; Domingos Tabalpa, escrivão de paz; Augusto Wendt, secretario da superintendencia; Alvaro Kamienik, chefe Escorial; Melchisedes Fernandes, Fabio de Oliveira, Simão Juroseck, Amencar da Fontoura Rego, Martha Mynarczyk, pelo commercio autorizados Antonio Weiss, Gormanu Wuschel, Leo Fung, Alvaro Gerly; pela industria autorizados: Kamienis, Francisco Werhadt, João Semmer, João Koppe, Paulo Thimotheo, Wielecki, Luiz Eszinger, Antonio Brebe, Alão Traub, Paulo Tacla, Erico Violencki, delegado policia; Augus-

to G. Schellen, Francisco Semer, Francisco Kamienisky.

B Norte: Otavio Claudio, Manuel Hononato Nazario, Lucas Evaristo de Oliveira, Joaquim de Oliveira Souza, Alfredo Bittencourt, Henrique Felipe, Francisco Lazario, Avelino da Silva Moreira, Elyseu Nazario Correa, José Sombrio, José Esteves, Domingos Sombrio, Athayle Claudio, Augusto Beza, Archambro Roza, João Pedro da Silva, Antonio Sombrio, Thomaz José Fraga, João Soares Machado, Antonio Moreira, Oliveira Fraga, Boaventura Augusto, João Augusto, João Thomaz de Fraga, Francisco de Oliveira Souza, João Lino Lassa, Caristovão Luiz Nazario, Salentem Saldin, Leotirgil Assens, José H. Felipe, Francisco Felipe, Pedro Felipe, Antonio Lechuis, Conrao Loucheis, Nasirio Correia, Gervasio de Oliveira, João Caetano, Helvecio Cautano, Guilherme Becker, Alvaro Scholt, Frederico Sobett, Genario Becker, José Adão, Manuel Becker, Manuel Sombrio, Valentino Sombrio, Mannel Francisco, Domingos Sombrio, Ary Moreira, Pedro Madeira, Oscar Madeira.

Itajahy: Gargão, Paulo Schefter, João Silva, Lourenço Rocha, Mascarenhas Passos, Arnaldo Heusi e senhora, Curi's Searu, Adelaide Konder, viuva Magdalena Palumbo e fillos, Antonio Niebulu, Olympio Miranda Junior, fabrica machinas Guido, Curlin e senhora, João Angelino Junior, Agostinho Flores, Lili e Noné, Maria, Nair e Cora, directoria e consocios Humayata Foot Ball Club, João Stuart, Nilo Bacalar, Antonio Ramos, Urnarte, Edmundo Cunha, Olympio Almeida, Alfonso e Adelaide Francklin Pereira, Sivaldo Familia, Oswaldo, Eli, Nicolau e Matilde Burkhardt, Galvão e familia, Umbelino Brito, Edelmira Miranda e familia, directoria Club Cruz Souza, Cesar Hamm e senhora, Aino Bauer, Club N. Marcilio Dias, Euclides Dutra, Abilio Miranda, Almeida Voigt, Alvaro Baptista, Raul Lima, João Miranda, Delfino, Mariquinhas, Maria, Eugenio Macedo, Juvenio Amaral, pelo Directorio: Marcos Heusi, João Gaya, Oswaldo Reis, Carlos Seara, Gabriel Cunha, Heitor Liberato, Waltrudes, Arthur Thieme, Jony Demoro e filhas, Ralf Thieme, Conde Westarp, Familia Thieme, presidente e membros do conselho municipal, João Brailio Cunhp viuva Manoel Cunha e fillos; José Müller, João Acary, Immanuel Corha, Genesio Lins, Joaquim Falco Urnarte, Claudio Schuawer e Mascarenhas Passos, em nome dos socios da Constructora Cathariense.

O principio

Para Pedro Paulo

Nosso pae Adão e nossa mãe Eva, expulsos do Paraso pela ira de Deus, meditavam metemoros a força inextinguivel que havia prendido os seus destinos á terra bruta e agreste.

Olhando-se no branco dos olhos e no fundo das pupilas, interrogavam-se para que, elle havia sido plasmado de um pulvulo de argilla; e, da costella do lamentavel pareeiro da sua deusa.

E não atinavam. Pois se eram tão simples, tão primitivos!

A beira do riacho onde se amaram a primeira sede, estendidos na relva onde repousaram a sua vergonha, ouviram das balceiras vislumbas e da fronte murmurante das arvores a alegria sonora da passara, e cruzando ao seu lado, aos pinolos e aos bandos, a corça arisca e o gemitivo montez. Ali a baixo, das bombinhas arralhantes arriscavam o grão estido das hastes. E no vão alto das grandes avenegras, forjando em plaiachos largas o repulsivo oôr da qualquer coisa morta, que sabia até ellas, e no mariscar das pombas e na manada dos animaes vadeando os bosques e saltando as pedras, o nosso pae Adão e a nossa mãe Eva viram, pela primeira vez, que trabalhavam todos para saciar a fome.

E acharam bom, e decidiram trabalhar tambem para enganar o tédio.

Eis que por entre a vegetação luxuriante de redor emerge das gramineas a cabeça lanceolada da Tentadora, dos olhos cris despedindo feixes magneticos, da bocca hiante desferindo os aculeos venenosos e a lingua bipartida. E o nosso pae Adão e a nossa mãe Eva, sob a fascinação d'aquelles olhos barbaros e os arremesses fulmineos d'aquella lingua bicuspide, trerem-se de agonia insolita, apertaram-se nos braços collaram-se n'um espasmo e mergulharam o seu panico no mysterio inconsciente do amor.

E acharam má, e decidiram fugir para onde a Tentadora lhes não mostrasse mais aquella lingua viperina e aquelles olhos fascinantes, que lhes arrancara esse gesto de agonia insolita. Mas na occorridão da caverna, que forraram de palhas seccas e taparam de folhagens verdes, onde foram acolta o seu panico, o velho Deus irroso, como o "manel, thecos, phares, no festim de Balthazar, mandara gritar os seus anjos:—"Amem-se, mas a dôr partilhará no vosso amor."

Desde então o nosso pae Adão e nossa mãe Eva trabalharam para matar o tédio e saciar a fome, e amaram-se para soffrer a dôr.

O velho Deus vingador via-se

Desportos

LIGA SANTA CATHARINA DE DESPORTOS TERRESTRES

Nota Official

A Assembléa Geral, em sua sessão de 7 do corrente, tomou as seguintes deliberações:

- a) approvar a acta da sessão anterior;
- b) negar provimento aos membros da Thesouraria;
- c) marcar o inicio do retorno do presente campeonato para o dia 17 do corrente;
- d) organizar a tabella de jogos da seguinte forma:—
Jogos dos 1os. quadro—Dia 17—Internato x Florianopolis; Dia 24—Internato x Avahy; Dia 31—Florianopolis x Avahy. Jogos dos 2os. quadros—Dia 17—Avahy x Figueirense; Dia 24—Avahy x Internato. Dia 31—Figueirense x Internato.
- e) marcar para o dia 11 do corrente a sessão conjunta da Directoria com os membros da Delegação que representou esta Liga no 4.º Campeonato Brasileiro, a fim de tomar conhecimento do relatório do presidente da mesma. Secretario, 8 de Outubro de 1926. Emilio Gallois Filho, 1.º secretario.

TENNIS
Buenos Aires, 8 (A).
Inaugura-se sabbado o campo de tennis do Lawn Tennis Club, com capacidade para 3600 pessoas.

A prova final do Campeonato Sul Americano de Tennis, entre o Brasil e a Argentina, deverá ser disputado nesse campo.

O PALESTRA ITALIA DE CURITYBA DERROTADO

EM S. PAULO
S. Paulo, 8 (A).
O Club *Palestra Italia*, campeão de foot ball no Paraná, foi derrotado pelo score de 7 a 0 pelo *scratch* paulista, em um *match* amistososo.

de tudo isto, mas afinal, um dia, acariciando as venerandas barbas e meditando a sua vingança satisfeita, concluiu apaziguado:—"Comtudo, o trabalho lhes dá o pão e mata o tédio, e a dôr converte-se no prazer mais agradável do amor."

E decretou a lei do trabalho como um beneficio e mandou que os homens crescessem e se multiplicassem.

Theophilo CARO

Serviço telegraphico

INTERIOR

O RAID DE PINEDO
Rio, 8 (A).

O sr. ministro da Guerra officiou ao seu collega das Relações Exteriores, communicando que de accordo com as informações do estado-maior do Exército, nenhum inconveniente ha em permittir a escala pelo Brasil, do aviador De Pinedo, no seu *raid* de volta ao mundo, podendo o ministerio da Guerra prestar, com a maior satisfação, os auxilios que lhe forem necessarios.

OS DESCONTOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO
Rio, 8 (A).

O dr. Francisco Sá, ministro da Viação, tendo em vista as reclamações recebidas, determinou que até segunda ordem fiquem suspensos os descontos em folhas de pagamentos a favor de Bancos e Sociedades.

O ministro recommendou ainda que nenhuma consignação seja feita fóra das normas estabelecidas no Regulamento que baixou com o Decreto n. 17.146 de Dezembro de 1925.

ENTERRO DE UM JORNALISTA
Rio, 8 (A).

Esteve muito concorrido o enterro do velho jornalista carioca sr. Manoel Carvalho.

O extinto era irmão de Gastão Carvalho, director d' *O Paiz* e de Tito Carvalho, director do *Diario Mercantil*, de Juiz de Fóra.

DINHEIRO PARA SANTA CATHARINA

Rio, 8 (A).
Foi concedido o credito de cem contos de réis para a delegacia fiscal de Santa Catharina.

UMA AGITAÇÃO DE RELIGIOSOS

Belem, 8 (A).
Continúa a agitação em torno da grave questão de N. S. de Nazareth, provocada pelo arcebispo D. Joffily, que baixou circular, modificado a organização da tradicional romaria á gruta daquela santa.

A discussão apaixonada a opinião publica, havendo receios de graves perturbações da ordem por occasião de sahir a imagem no proximo sabado, á noite.

FABRICA DE TECIDOS QUE FECHA

S. Paulo, 8 (A).
Fechou a grande fabrica de tecidos *Maria Zelia*, sociedade anonyma Scarpa, ficando sem emprego mais de dois mil operarios.

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

Rio, 8 (A).
O presidente Arthur Bernardes assignou decretos, na Pasta da Marinha, exonerando o contra-almirante Carlos Frederico Noronha do cargo de commandante em chefe da esquadra e nomeando o almirante Souza Silva para substituil-o.

UM NOVO LIVRO

Rio, 8 (A).
Editado pela Livraria Alves, apparecerá brevemente o livro do professor Irineu Malagueira e intitulado *A vida de Larrenec*, que terá o prefacio do prof. Miguel Couto.

AS FERIAS DOS EMPREGADOS DO COMMERCI

Rio, 8 (A).
Annuncia-se que o decreto approvando o Regulamento das ferias, será assignado pelo presidente Bernardes, a 30 do corrente, em commemoração ao dia dos empregados do commercio.

O acto da assignatura revestir-se-á de toda a solennidade.

OFFICIAL PRESO

Porto Alegre, 8 (A).
Chegou o 2º tenente commissionado Manoel Augusto Pereira, preso por ordem do commando da Região e accusado como autor de um desfalque de 19.060\$000.

O PRESIDENTE ANTONIO CARLOS NO RIO

Rio, 8 (A).
Procente de Juiz de Fora chegou o presidente de Minas Geraes, dr. Antonio Carlos.

O SENADOR EPITACIO AGRADECE

Rio, 8 (A).
O senador Epitacio Pessoa, pede a publicação do seguinte:
"Não me sendo possivel responder individualmente a todas as pessoas que tiveram a bondade de dirigir-me por telegrammas, cartas ou cartões os seus votos de boas vindas, por occasião do meu regresso a esta capital, rogo-lhes encarecidamente me permittirem usar deste meio para enviar-lhes a segurança dos meus agradecimentos muito cordiaes."

ESTADUAL

NOTICIAS DE PORTO UNIAO

Manifestação de apreço
Porto União, 8.
Está sendo preparada nesta cidade uma grandiosa manifestação popular ao sr. Hermenegildo Marcondes, superintendente municipal, que ficou em Curytiba no seu regresso dessa capital.

NOTICIAS DE ARARANGUA

Festiva recepção
Araranguá, 8.
Chegou dessa capital o sr. Alcebiades Seara que teve festiva recepção, promovida por seus amigos e admiradores. Grande multidão o esperava, sendo o seu nome muito acclamado. Falaram varios ora lores, entre os quaes os srs. Edmundo Grisard, redactor da *Vanguarda*, Fontoura Borges. O homenageado agradeceu as demonstrações de apreço dos seus amigos, fazendo largas considerações de ordem politica e elogiosas referencias á personalidade do sr. João Fernandes.

Todos os districtos fizeram-se representar na manifestação. Amigos e admiradores vão offerecer um banquete de cem talheres ao sr. Alcebiades Seara.

Durante a manifestação de hontem foi muito acclamado o nome do governador Adolpho Konder.

EXTERIOR

O NOVO EMBAIXADOR RUSSO NA INGLATERRA
Londres, 8 (A).

O embaixador russo Klassin será recebido officialmente com todas as honras de praxe pelo governo inglez representado na pessoa do ministro Chamberlain, na semana vindoura.

A DEMISSÃO DE VORSUKT
Londres, 8 (A).

O *Daily Telegraph* annuncia que a demissão de Vorsukt, de commandante da Reichswehr allemã assume um caracter de importancia não só em relação a politica interna da Allemanha, mas sobretudo em face da politica internacional.

RAID DE VIGO A NOVA-YORK

Madrid, 8 (A).
Annuncia-se que a empreza Constructora do *Plus Ultra* propoz ao major Franco a realisação do *raid* aereo de Vigo a Nova-York.

AMNISTIA AOS REVOLTOSOS HESPANHOES

Madrid, 8 (A).
Ficou assentado conceder-se amnistia aos officiaes que participaram do ultimo movimento.

A CRISE CARBONIFERA NA INGLATERRA

Londres, 8 (A).
Os delegados mineiros rejeitaram por 739.000 votos contra 42.000 as propostas do governo para a solução da crise carbonifera.

O RAID AEREO DE GENOVA A SANTOS

Milão, 8 (A).
O aviador brasileiro João Barros está concluindo os preparativos para o *raid* aereo de Genova a Santos.

Barros tem como piloto Arthur Cunha; observador Newton Braga e mecanico Vasco Tinquino.

Estão essentadas as etapas que serão estas:
Genova—Gibraltar—Las Palmas—Porto da Praia—Fernando Noronha—Recite—Rio e Santos.

SECÇÃO JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL

Sessão de 8 de Outubro de 1926

Presidência do sr. des. Tavares Cabral; secretario o sr. João Caldeira de Andrade.

Esteve, hontem, reunido o Superior Tribunal, tendo com parecido os srs. desembargadores Medeiros Filho, Gomes Ramagem, Carneiro Ribeiro, drs. Erico Torres, Maria Rocha, Urbano Müller Salles, Nelson Guimarães e des. Americo Nunes, procurador geral do Estado.

Assignaturas de accórdios—Habeas-corpus da comarca da Laguna, impetrante dr. Clumbalte Galvão e paciente João Pedro do Medeiros.

Appellação crime n. 3.185, de Joinville, appellante a Justiça e appellado Affonso Schroeder.

Embargos civis n. 1.248, de Florianopolis, embargante a Fazenda do Estado e embargado o dr. Clumbalte Villaran de Vasconcellos Galvão.

Appellação crime n. 3.128, de Bignassú, appellante a Justiça e appellado Pedro José Sobal Filho.

Appellação crime n. 3.221, de Lages, appellante a Justiça e appellado Januario Daniel da Silva.

Appellação civil n. 1.249, de Lages, appellante José Maria Paes de Farias e appellada d. Maria Ribeiro Walrick.

Appellação crime n. 3.218, de Florianopolis, appellante a Justiça e appellado Carlos Maria da Silva Fernandes.

Appellação civil n. 1.264, do S. Francisco, appellante José Generoso dos Santos e appellado Carlos José Noemberg.

Passagens—Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Gomes Ramagem, os autos seguintes:

Aggravo n. 323, de Curitiba, aggr. ante Amelio Paes de Farias e aggr. avdo João Maria Vieira.

Appellação crime n. 3.228, de Laguna, appellante a Justiça e appellado Francelicio Rosa e outro.

Appellação crime n. 3.224, de Tijucas, appellante a Justiça e appellado Joaquim Jacob Vieira.

Do sr. des. Heraclito Ribeiro ao sr. dr. Erico Torres, os autos seguintes:

Appellação crime n. 3.220, de Ouro Verde, appellante a Justiça e appellado José Schlessl.

Recurso crime n. 720, de Araraquá, recorrente o dr. Iniz do Direito e recorrido Julio Lourenço Borges.

Appellação crime n. 3.230, de Florianopolis, appellante a Justiça e appellado Arnaldo Cypriano da Costa.

Do sr. dr. Erico Torres ao sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes:

Aggravo n. 322, de Araran-

guá, aggr. vantes Alcebiades Seabra e outros e aggr. avdos Herclano Farnandes da Costa e sijn. e outros.

Appellação civil n. 1.251, da Laguna, appellante Moysés Bento e outro e appellado Saturnino Luciano de Souza.

Appellação civil n. 1.236, de Lages, appellantes João Maria Pinto Carneiro e sijn. e appellados Leopoldino Thomaz de Souza e sijn.

Do sr. des. Gomes Ramagem ao sr. des. Heraclito Ribeiro, os autos de appellação crime n. 3.229, de Itajahy, appellante a Justiça e appellado Nicolau Burigo.

Pedido de dia—Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos:

Appellação crime n. 3.216, de Brusque, appellante a Justiça e appellado João Pereira.

Appellação crime n. 3.226, de Curitiba, appellante a Justiça e appellado Jorge Campolino dos Santos.

Pelo sr. des. Gomes Ramagem foi pedido dia para o julgamento dos autos de appellação crime n. 3.223, de Tijucas, appellante a Justiça e appellado José Patricio Correia.

Pelo sr. des. Heraclito Ribeiro foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 719, de Florianopolis, recorrente a Justiça e recorrido Américo Machado de Souza.

Appellação crime n. 3.219, de Florianopolis, appellante a Justiça e appellados Euclides Furtado e outro.

Distribuições—Ao sr. des. Medeiros Filho, os autos de appellação crime n. 3.236, de Itajahy, appellante a Justiça e appellados José Flores de Souza e outro.

Ao sr. des. Gomes Ramagem, os autos seguintes:

Appellação crime n. 3.237, de Itajahy, appellante a Justiça e appellado Osear Zimmermann.

Appellação civil n. 1.276, de Florianopolis, appellante a Fazenda do Estado e appellados Basilio Avelino de Aguiar e outros.

Passagem—Do sr. juiz convocado dr. Mario Rocha, ao sr. des. Preidente na forma do Regimento os autos de embargos civis n. 1.239 de Florianopolis, embargantes as companhias de Seguros Lloyd Sul Americano e Sanista e embargado Achylles Wedekin dos Santos.

Julgamentos—Appellação crime n. 3.214, de Florianopolis, em que é appellante a Justiça e appellado Jorge Atherino e Iconumu Agapito Leonimus.

A 21 de Março do corrente ann., nas immedições do Mercado, houve conflicto entre varios cidadãos, pertencentes á co-

lônia grega. Deste conflicto, resultaram lesões sendo consideradas leves as feitas em João Kotzias.

A promotoria deuuncion os appellados como responsaveis por estas lesões.

O des. Medeiros, relator, fez ver que do termo de sorteio consta o nome do jurado: Manoel da Silva Leite; na resposta aos quesitos, Manoel Leite, na acta Manoel da Silveira Leite. Em face do exposto, propunha annullar o do julgamento, sendo acompanhado pelos revisores.

Appellação crime n. 3.203, de Tijucas, em que é appellante a Justiça e appellado Soane Funck.

Presidio o julgamento o sr. dr. Erico Torres, por se achar impedido o sr. des. Presidente.

No primeiro Jury, o appellado, a quem se attribue a morte de Carlos Enter, foi condemnado a 7 annos. Submettido de novo a Jury, foi absolvido por 4 votos, pela dirimente de perturbação de sentidas no acto de commetter o crime.

O relator, des. Medeiros Filho, porem, não encontrou nos autos prova alguma da existencia daquelle dirimente pelo que mandou o appellado a terceiro julgamento, sendo acompanhado pelos revisores.

Appellação crime, n. 3.232, de S. José, em que é appellante a Justiça por seu promotor e appellada Maria Hortencia de Azevedo.

Denunciada nas penas do art. 303. Foi absolvida.

O des. Relator evidenciou que a denuncia está nulla por não especificar o gráo da pena. Os revisores votaram n'esta conformidade.

Appellação crime n. 3.233, de Porto União, em que é appellante Libino José dos Santos e appellada a Justiça.

Condanna o a um anno de prisão por haver feito em Mim-so Ruiz lesões corporaes.

O relator, des. Ramagem disse que não foi feito corpo de delicto, nem directo nem indirecto; que as testemunhas não foram inqueridas a respeito da allegada lesão.

Por isso, annullava o processo e mandava que instaurado outro, sejam inqueridas testemunhas sobre o facto delictuoso.

Os desembargadores revisores manifestaram-se de accordo.

Appellação crime n. 3.186, de Lages, em que é appellante a Justiça e appellados Sergio e Sebastião Gomes de Campos.

Accusados de haverem assassinado Firmo Pitz e de lesões corporaes em Simphronio Muniz, os appellados foram absolvidos.

Tomando conhecimento do processo, o Tribunal annullou-o por vicio do libello.

Desta vez, não se achava a acção escoreita de nullidade, houve contradicção na resposta do 2º quesito relativo a Sergio Gomes e deixou de ser submetida ao julgamento a serie de quesitos sobre lesões corporaes feitas por Sebastião Gomes.

O des. Carneiro, relator, propoz que o processo fosse annullado, sendo acompanhado pelos des. revisores.

Appellação crime n. 3.227, de Florianopolis, em que é appellante a Justiça e appellado Augustinho da Silva Feijó.

(Guaiand) o auto do Hospital Militar, atropelou um cyclista, produzindo ferimentos.

O dr. Erico Torres, achou que o chauffeur se houve com manifesta imprudencia, por isto votou para que o appellado fosse submettido a novo julgamento. Os revisores declararam-se de pleno accordo.

Aggravo n. 320, do Tubarão, em que é aggr. vante a Companhia Nacional de Mineração e aggr. avdo Durval Jeronymo Joaquim.

Ao collocar madeira n'um vagão, um dos toros attingio-lhe o pé esquerdo, luxando-o.

O accidente produziu incapacidade parcial e permanente. Nesse caso, a quantia que recebe o operario é de 5 a 6% daquelle que receberia se fosse total e permanente.

Como o salario era \$200, o juiz mandou pagar \$105,00, inclusive as diarias até o dia em que se verificou a cura.

A Companhia aggr. avdo, allegando, entre outros factos, que a molestia se aggr. avou por culpa do operario.

O relator des. Ramagem disse que o juiz havia a 9 de Agosto fixado o prazo de trinta dias para que o advogado da aggr. vante apresentasse em juizo a procuração.

O prazo consta do termo da canção de rato.

Entretanto, somente a 5 de Outubro é que foi apresentada nesta instancia a procuração.

Votava, pois, que se não tomasse conhecimento do aggr. avdo. A decisão foi unanime.

Carta testemunhavel c. 321, de Curitiba, em que é teste, munhante o adjuncto do Promotor Publico e testemunhado o dr. Juiz de Direito.

D. Maria Joanna Maria Ferraz allegando posse trintenaria sobre o terreno denominado "Rinção das Cabeceiras do Lagoado do Campo dos Buracos", no lugar "Campos de Cima", em Curitiba, requereu que fosse declarado por sentença o dominio sobre o immovel, afim de lhe servir de titulo para a transcripção no registro de immoveis.

O Promotor Publico contestou a acção de usucapio.

O Juiz, em face dos documentos, considerando que ficou provada a posse ininterrupta sem opposição e de boa fé julgou a acção procedente.

O adjuncto do promotor publico interpos appellação, mas, dias depois, requereu desistência do recurso.

O Juiz indeferiu o pedido em face do art. 1016 do Codigo e, no despacho, disse que "o representante do Ministerio Publico, com tal procedimento, demonstra não conhecer as attribuições de seu cargo e não comprehende o alcance das responsabilidades que nascem de sua honrosa função.

O adjuncto agravou. E, como o juiz lhe negasse seguimento, foi requerida carta testemunhavel.

Hontem decidiu-se este feito. O relator des. Carneiro Ribeiro disse que o testemunhante havia requerido o agravo com fundamento no art. 1885 n. LXII do Codigo Judiciario.

Ora, este caso dá-se quando o despacho admite ou denega appellação, ou do que a recebe em ambos os effeitos, ou em um só.

Ora, o despacho de que se agrava não se enquadra em nenhum destes casos.

Do despacho que indefere o pedido do promotor de desistência da appellação não cabe recurso.

Por esse motivo, o des. relator não tomou conhecimento do agravo. Os revisores foram de identica opinião.

Embargos civis n. 1203, de Florianopolis, em que é embargante o dr. João de Oliveira e embargada a Fazenda do Estado.

Ha alguns mezes, a Fazenda do Estado foi condemnada a restituir ao dr. João de Oliveira, jornalista residente no Tubarão dos prelos ou o seu equivalente em dinheiro, bem como os juros compostos.

Ambas as partes embargaram e accordão á Fazenda porque lhe não cabe a responsabilidade no facto, o dr. João de Oliveira para pedir os lucros cessantes.

O des. Gomes Ramagem, relator, disse que mantinha o accordão embargado que bem applicou o art. 1541, 1543, 1544 do Cod. Civil. O des. Carneiro Ribeiro disse que no esbulho, o Codigo não estabeleceu lucros cessantes para o prejudicado, que o pagamento dos juros legais e compostos, alem da restituição do objecto ou o equivalente considera o sufficiente para indemnização conforme o accordão embargado. O des. Presidente confirmava em parte. Não mandava pagar os honorarios do advogado, diz que não conhece lei alguma que obrigue a parte a pagar honorario de outro. O Codigo mandando pagar os juros

simples e compostos, entende que a indemnização é a mais completa possível. O art. 1059 diz respeito a inexecução das obrigações, porém não se applica ás obrigações resultantes do delicto. Os Ars. Mario Rocha, Urbano Müller e Nelson votaram de accordo com os desembargadores.

Transação, quando não ha litigio, realisa-se consoante o artigo 1029 do Cod. Civil. Transitada em juízo a sentença homologatoria da partilha, cada condempnado pode requerer a divisão. A acção em tal caso divide-se em duas: a transaccão civil ou convencional e a divisão judicial e esta nos próprios autos de transaccão, quando a partilha ainda não foi julgada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil da comarca de Lagos, entre partes: appellante José Maria Paes de Faria e appellada Maria Ribeiro Watrick;

Considerando que a A. ora appellada propoz acção de divisão de uma invernadinha de campos e matas, encostada ao portão de sua casa, que lhe cabia no inventario do finado marido, legação Watrick em common com sua filha Maria dos Prazeres Watrick, casada com o appellante;

Considerando que o documento de fls 6 prova o *ius in re* da A.;

Considerando que não procede a allegação de ter a A. transferido á filha, esposa do appellante, a parte indivisa na invernadinha e recebido duas outras glebas na frente e no fundo da casa, visto como, então, se trataria de transaccão e essa teria se realisado pela forma estabelecida no artigo 1029 do Codigo Civil. E nos autos não ha escriptura comprobatoria da allegada transaccão.

Considerando que tambem não tem fundamento a incompetencia do juizo, porque a acção deverá ser a de *partilha exciscondae*. Esta acção nasce do direito hereditario; compete ao herdeiro contra o cabeça do casal, para dar partilha dos bens da herança.

Ora, a sentença homologatoria dos bens deixados pelo marido da A. transitou em julgado em 1922 e, consoante o art. 1.801 do Cod. Civil, o direito de cada herdeiro fica circumscripito aos bens de seu quinhão.

Considerando que passando a pertencer aos litigantes a invernadinha, a A. na qualidade de condomina, tem o direito de pedir-lhe a divisão (art. 629) pela *condamni dividendo*.

Considerando que o conhecimento desta acção pertence invariavelmente á jurisdicção civil ou common, ainda que se derive de partilhas feitas e acabadas no juizo *familiar exciscondae*, Reg. 720 de 5 de Setembro de 1920, art. 22.

Considerando que a lei 919, de 1911, em cuja vigencia se propôr a acção, não alterou o preceito geral acerca da jurisdicção desses processos. O art. 375 consagra uma excepção: admite que se processem no juizo do inven-

tario, nos respectivos autos, as divisões e demarcações que se fizerem em complemento de partilha.

Como o empregar o objecto circumstancial em complemento de partilhas, quiz o legislador evidenciar que a divisão geodesica a ser feita se effectua nos mesmos autos do inventario quando este se não acha findo, não está concluido, quando a partilha não tiver sido julgada. Idem se pensamento goza o legislador quando, no Codigo Judiciario, artigo 1102, estabeleceu que:

Jeita a partilha, podera nos mesmos autos, qualquer dos herdeiros requerer a divisão geodesica do predio rustico e effectual a divisão, juntos aos autos do inventario o mappa e o memorial descriptivo, será a partilha julgada por sentença (art. 1102, § 3º) em fase do exposto.

Considerando que são destinadas de fundamento as allegações do appellante;

Accordam, em Superior Tribunal de Justiça, negar provimento a appellação para confirmarem a sentença appellada. Assim decidido, condemnam o appellante nas custas.

Florianopolis, 1º de Outubro de 1926. — Tavares Sobrinho, presidente; Carneiro Ribeiro, relator; Elicio Torres, Medeiros Filho.

Além da certidão do registro civil, o casamento pôde ser provado por outros meios admissíveis em direito. Nas razões de appellação e não no acto da interposição, é que tem cabimento a demonstração das nulidades. Para ser admittido a assignar o termo de appellação, basta que o recorrente cite o artigo da lei que lhe faculta o recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de habeas-corpus, em que é impetrante o dr. Claribal Galvão e paciente João Pedro de Medeiros;

Accordam, denegar a ordem impetrada, por não haver constrangimento illegal na prisão do paciente.

A allegação de ter sido a appellação interposta por parte illegitima, visto não constar dos autos a certidão do casamento da appellante com a victima do delicto, seria procedente se a unica prova admissivel da existencia do casamento fosse a certidão do registro civil.

Desde que, porém, outras provas ha que suppram a certidão e não se provou que do processo nenhuma consta, claro é que a arguição carece de fundamento.

Tão pouco é de considerar-se o argumento tirado da circumstancia de ser omitido na petição de interposição do recurso a indicação precisa da nulidade que lhe serviu de fundamento.

Sobido é que nas razões de appellação, e não no acto da interposição, é que tem cabimento a demonstração das nulidades, isto é: a exposição das formalidades substanciaes inobservadas no julgamento, ou acaso, o acto ou facto constitutivo da violação de lei expressa pela decisão recorrida. Antes disso, tão somente para ser admittido a assignar o

termo de appellação, basta que o recorrente cite o artigo de lei que lhe faculta o recurso. Ao juizo ad quem é que compete verificar a procedencia dos motivos allegados.

A sim decidindo, condemnou o impetrante nas custas. — Florianopolis, 1º de Outubro de 1926. — Tavares Sobrinho, presidente; Medeiros Filho; Carneiro Ribeiro; Elicio Torres. — Foi presente Silveira Nunes.

Annulla-se o julgamento, porque no plenário se interpoz testemunha que não foi arrolada na denuncia.

Appellação crime n. 2.956, da comarca de Itajahy, em que é appellante a Justiça por seu Promotor e appellado tenente Romualdo Delayte. Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de Itajahy, entre partes appellante o dr. Promotor Publico e appellado tenente Romualdo Delayte.

Accordão dar-lhe provimento, para annullar a decisão do Tribunal Correccional que absolveu o appellado, visto ter sido inquirida na sessão do julgamento a testemunha José Fabriciano Martins que não foi arrolada na denuncia de fls. E assim decidindo, mandam que seja o appellado novamente julgado, com observancia das formalidades legais. Verificando-se dos autos que o mesmo appellado na qualidade de delegado de policia praticou os actos arbitrarios de que dão noticia os depoimentos das testemunhas do inquerito mandado abrir pelo desembargador chefe de policia et telegramma de fls. 5, determinam ao escriptivo de pazros-perfimo, que tire copias dos depoimentos de fls. 6 usque 14 do telegramma de fls. 5 e ainda da presente accordão, afim de com urgencia, serem pelo mesmo escriptivo remetidos ao dr. Juiz de Direito da comarca para os devidos fins. Custas affinal, Florianopolis, 11 de Setembro de 1925. Medeiros Filho, presidente; Gomes Ramagem, Carneiro Ribeiro, Ayres Gama. Foi presente — Silveira Nunes.

Nulidade da denuncia por pedir a pena no grão médio, sem levar em consideração as circumstancias aggravantes evidentes dos autos.

Appellação crime n. 2.976, da comarca de Florianopolis, em que é appellante a Justiça por seu Promotor e appellado Orlando Simas. Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de Florianopolis, entre partes appellante o dr. Promotor Publico e appellado Orlando Simas.

Considerando que o appellado foi denunciado e julgado por haver a 4 de Julho do corrente anno, na delegacia de policia, inopinadamente, vibrado um socco na booca do dr. José Duarte Badaró, produzindo-lhe as contusões descriptas no auto de corpo de delicto de fls.;

Considerando que a denuncia de fls. 2 devia pedir a punição do accusado no grão maximo do art. 303 do Codigo Penal e não no médio, porque como se verifica do inquerito policial e mais provas dos autos, o crime attribuido ao

appellado se revestia das aggravações mencionadas nos §§ 7.º, 11.º e 16.º do art. 39 do Cod. Penal;

Considerando que a interposição do § 2.º do art. 12 do referido Código é invocada pela Justiça Pública a favor do appellado não está provada nestes autos para justificar a sua punição no grau mérito e como entencimento em todo o de Promotor Público;

Accordam em Superior Tribunal de Justiça dar-lhe provimento para annullar o processo desde a denuncia inclusive e mandam que offerecido outro, seja o appellado submettido a novo julgamento, em que se observem as formalidades legais. Custas afinal. Florianopolis, 11 de Setembro de 1925. Medeiros Filho, presidente. Gomes Ramegam Carneiro Ribeiro, Ayres Gama. Fui presente. Silveira Nunes.

É nullo o libello que se interponha a reapreciação qualificada do crime da art. 291, § 1.º pelo appellado dos crimes de este artigo.

Appellação crime n. 2971, da comarca de Tubarão em que o appellado e Justitia por seu Promotor e appellado Giacomo Bressan Viçtos, relatados e discutidos, este auto de appellação crimineis da comarca de Tubarão, entre partes, appellante o Promotor Publico e appellado Giacomo Bressan; e

Considerando que o Promotor Publico no libello do ff. scafastou da classificação do delicto estabelecido pela pronuncia, o que não podia ter feito, não só porque o Promotor é parte no processo inicial e portanto, obrigado a submeter-se ás decisões judicias, nella proferidas, como ainda o libello é consequencia, e emanação, e simples desdobramento dos motivos da pronuncia, desde que lhe achem todo seu valor juridico (Faustino Helle, Traité de l'Inq. crim., vol. 5, pag. 327, § 2238, vol. 8, pag. 19, § 3624, La Barde, Droit Criminel, pag. 658, Delpeck, La proc. et le Dr. crime, pag. 71);

Considerando que pronunciado o appellado no art. 291, § 1.º combinado com o art. 18, § 2.º por se verificarem as elementares dos §§ 2.º a 13 do art. 39 do Código Penal, não era licito ao Promotor Publico no libello pedir a condemnacão do mesmo appellado nas penas do art. 291, § 1.º combinado com o art. 18, § 2.º, por se dar a circumstancia aggravante do § 4.º do artigo 39 do mencionado Código, sem articular as circumstancias elementares dos §§ 2.º e 13.º do dito Código;

Accordam em Superior Tribunal dar provimento á appellação, para annullar o processo desde o libello inclusive e mandar que offerecido outro, seja o appellado submettido a novo julgamento, em que se observem as formalidades Custas afinal Florianopolis, 29 de Setembro de 1925. Medeiros Filho, presidente. Gomes Ramegam Carneiro Ribeiro Ayres Gama. Fui presente. Silveira Nunes.

Não ha defforamento, de vez que o consentimento da menor não foi violado: foi livre e espontaneo. A sentença constitui elemento

essencial á integralização da infracção punida no art. 267 do Código Penal.

Appellação crime n. 2961, da comarca de Brusque, em que o appellado e Justitia por seu Promotor e appellado Guilherme Viçtos, relatados e discutidos, estes autos de appellação crimeis da comarca de Brusque, em que o appellante a Justitia Publica e appellado Guilherme Viçtos;

Accordam negr. provimento á appellação para confirmar a decisão absoluta. E assim decidem porque de forma evidente, se verifict que o consentimento da menor ás relações sexuaes não foi violado, pelo livre e espontaneo. Não houve, pois, violação no campo juridico e legal, ratificando esse elemento necessario á integralização do crime de defforamento e de concluir que o jury, absolvendo o appellado, proferiu uma decisão de accordo com o direito e as provas dos autos. Custas pela Fazenda do Estado Florianopolis, 1.º de Setembro de 1925. Medeiros Filho, presidente. Carneiro Ribeiro, relator designado. Tavares Sobrinho. Fui presente. Silveira Nunes. Foi voto vencido o da sr. desembargador Gomes Ramegam Carneiro Ribeiro.

O juiz, que encontra em lances os lances em al legação de autos, não pode applicar multa mais elevada que a estabelecida no art. 323 do Código Penal.

Appellação civil n. 1187, da comarca de Araranguá, em que o appellante Manoel Telesphoro Machado e appellada a Fazenda Estadual Viçtos, relatados e discutidos, estes autos de appellação civil da comarca de Araranguá, entre partes, appellante Manoel Telesphoro Machado e appellada a Fazenda Estadual.

Considerando que o appellante foi multado em cem mil réis, por considerar o juiz injuriosas, ao liquidario da fallencia Manoel Maciel do Nascimento varias expressões do parecer de fls. que ordenou fossem riscadas;

Considerando que o despacho se baseou, na lei 919 de 22 de Setembro de 1911, art. 242 § 3.º, entretanto

Considerando que injuria em autos constitue uma das modalidades definidas no Titulo XI do Código Penal; assim

Considerando que o Codigodição no art. 323 que o juiz que encontrar culmias, ou injurias em allegações de autos, as mandará riscar a requerimento da parte offendida, quando tiver de julgar a causa, e, na mesma sentença, imporá ao autor a multa de 205 a 508000; mas

Considerando que o appellante foi multado, ao ser proferido o interlocutorio que decidio as propostas para compra dos bens e não na sentença que julgaria encerrada a fallencia; além disto

Considerando que a lei 919 silenciando a respeito da phase processual em que cabe a applicação da multa e elevando-a ao dobro se afastou da disposição constante do artigo 323 do Código Penal;

Considerando que ao Estado é defeso legislar sobre direitos substitutivo, cabendo-lhe tão sómente

punir os crimes contra sua policia e económica administrativa (Cod. Penal Art. 6.º letra c. Por seus fundamentos;

Accordam em Superior Tribunal de Justiça dar provimento á appellação para annullar, como annullam, ab initio a presente acção executiva. E assim decidindo, condemnaram a Fazenda do Estado nas costas Florianopolis, 23 de Setembro de 1925. Medeiros Filho, presidente. Carneiro Ribeiro, relator. Ayres Gama. Tavares Sobrinho. Fui presente. Silveira Nunes.

2ª VARA

O dr. Mleiro Tavares da Cunha Barreto, julga a lousa a lousa prestada pelo sr. Luiz da Costa Mello, na appellação interposta para o Superior Tribunal de Justiça do Estado pelo ex-Marinheiro Nacional Francisco Martins do Carmo, de um anno e dois mezes de prisão que lhe foi imposta pelo Tribunal Correccional desta Comarca, em data de 29 de Setembro do corrente anno.

Foi recolhido á Uti. lica Publica desta Capital, vindo com guia do dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, o sentenciado Apparcio Manoel Besa, condemnado a 2 annos e 11 mezes de prisão simples, pelo Tribunal do Jury da mesma Comarca.

O dr. Francisco de Oliveira e Silva, Promotor Publico da Comarca, requerem ao dr. Juiz de Direito da 2ª Vara que baixassem os autos de inquerito policial, em que é accusado Manoel Antonio Sodré, á sub-delegacia do Saco dos Limões, em vista de não estar cumprido o disposto no art. 2028 § 2º do Código Judiciario do Estado. O requerimento foi deferido.

SOCIAES

NATALICIOS

Almirante Pinto da Luz — Faz annos, hoje, o sr. almirante Arnaldo Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O sr. almirante Pinto da Luz, que pertence a uma familia de grandes tradições em Santa Catharina, tem feito de sua carreira na marinha nacional um exemplo de disciplina, a par do seu valor intellectual como militar, até attingir a alta posição que hoje occupa com brilho e honra para a sua cla se.

Faz annos, hoje, o sr. Sylvio Perini, 1º sargento musico da Força Publica, que por esse motivo offerecerá aos seus amigos uma festa em sua residencia.

Fazem annos hoje: a exma.sra. d.R. Angelica Demaria, esposa do sr. Horacio A. Demaria; a senhorita Sylvia Soares;

o joven Altamiro M. Costa; a senhorita Aitair de Barros;

NASCIMENTOS

Estão de parabens o sr. Paulino Pedro da Silva e sua exma. esposa d. Beatriz Calvetti da Silva, pelo nascimento de sua filha Nleca Maria.

BAPTISADO

Sejá levado, hoje, á pia baptismal o menino Carlos, filho de sr. Sylvio Perini.

HOSPEDES E VIAJANTES

Relação das pessoas desembarcadas, hontem, nesse porto de bordo do Cont. Alcida:

Do Rio: Cid Cunha, Maria Cunha e filha, Antonio Byngton, Marinho da Silva, Schmidt Emil, Berth Emil, Ida Emil, Hugo Emil, Angelo Augusto, Elizabeth Augusto, Wilhom Augusto, Bernardo Augusto, Heitor Augusto, Müller Anton, Frank Spau;

Do Santos: João de Sá, Germano Streitherst, Isaltina Duarte Silva, Erwalde Telk, Carlos Ramos;

De Paranaquá: Anastacia Lacerda, João Lacerda, João Correia, Romulo Mesquita.

CONFERENCIA

Alberto R. de Souza — Realiza, hoje, uma conferencia literaria, sob o thema "As tres phrases do feminismo", o sr. Alberto R. de Souza, literato gaúcho, que aqui se encontra de passagem.

O sr. Alberto R. de Souza foi redactor chefe do "Jornal da Manhã" e do "Libertador", em Porto Alegre e collaborador de varias revistas e jornaes do Rio, S. Paulo e Rio Grande.

Tem tres livros de versos: "Manhã", "Miragens" e "Cinzas do Occaso", dos quaes o primeiro publicado e os dois ultimos ineditos.

Já realizou com grande exito conferencias em Porto União, Joinville e Blumenau.

FALLECIMENTO

No Hospital de Caridade, onde se achava em tratamento falleceu a senhorita Leopoldina da Silva, filha do sr. Jeronymo Silva.

O sepultamento de seu cadaver realizou-se no cemiterio do mesmo Hospital.

Dr. Waldmor Ribeiro — Pretende seguir hoje para Lagoa, acompanhado de sua exma. senhora o sr. vice-governador Waldmor Ribeiro.

DIVERSÕES

Pretende exhibir-se nesta capital a senhora Leonella que é possuidora de uma respeitavel barba de 65 centimetros de comprimento e é, segundo seu empresario, a mulher mais barbada do mundo.

Compare as listas de premios da Empresa Catharinense de Sorteios Limitada com as congengeras e veja onde estão as vantagens que lhes offerecemos.

Governo do Estado

Actos do Governador

MEZ DE OUTUBRO

Dia 5

PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, attendendo ao que requereu a normalista Maria Luiza Osorio, professora de 1ª classe do Grupo Escolar Lauro Müller, desta capital, concede-lhe noventa dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, em vista do que determina o art. 2º da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919.

Communique-se.

Palacio do Governo em Florianopolis, 5 de Outubro de 1926.

ADOLPHO KONDER

Fulvio Coriolano Aducci

PORTARIA—O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA, VIACÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA

MEZ DE OUTUBRO

Requerimentos despachados

Dia 8

Joaquim Garcia Netto (Florianopolis). A vista do documento que instrue este, e de accordo com o parecer do Thezouro, pague-se a importancia de 2:705\$000

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MEZ DE SETEMBRO

Dia 13

PORTARIA—O dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, Secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, approva a designação que o Director da Instrução fez para Consuelo Ferreira, nas Escolas Reunidas de M. fra, se encarregar das aulas do respectivo director, enquanto durar a licença ao mesmo concedida percebendo a gratificação mensal de setenta mil ré.s (70\$000).

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 13 de setembro de 1926.

Ulysses Costa.

Dia 25

Ao sr. dr. Secretario da Fazenda:

Solicitando o pagamento da importancia de 75\$500, ao sr. Jayme Ernesto de Oliveira, como ajuda de custo, a que fez

de Santa Catharina, attendendo ao que requereu Eulina Constancia Barreto, professora provisoria da escola do Sacco Grande no municipio de Imaruhy, que cede-lhe, em vista do que determina o art. 2º da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, seis mezes de licença para tratamento de saúde, mas sem vencimentos, na forma do art. 12 da citada lei

Communique-se.

Palacio do Governo em Florianopolis 5 de Outubro de 1926.

ADOLPHO KONDER

Fulvio Coriolano Aducci

Requerimentos despachados

Dia 7

Francisco Antonio de Oliveira Margarida, escrivão de Orphãos, etc., da comarca de Blumenau. Como requer.

jús, por ter funcinado nas sessões do Tribunal Correcional do districto Paraty, nos dias 21 e 25 de junho do corrente anno.

Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:

Autorizando, para que seja organizada anexa áquella Força, uma secção de Bombeiros de que tra a a Lei n. 1288, de 16 de setembro de 1919, o qual foi pelo sr. dr. Governador do Estado encaminhado ao Congresso para os devidos fins.

Ao sr. Director da Instrução Publica:

Maudando pr videciar no sentido de ser concedido ao desembargador José A. Boiteux, um dos compartimentos da Escola Normal para o mesmo instalar os trabalhos da Pinacotheca do Estado.

Solicitando o pagamento da importancia de 3:202\$000, ao sr. João Moura Junior, estabelecido com casa de ferragens nesta Capital, proveniente de pagamentos feitos á Força Publica.

Solicitando o pagamento da importancia de 250\$000, como ajuda de custo ao dr. Rodolpho Pereira, nomeado Adjuncto do Promotor Publico da comarca de Cruzeiro

Ao sr. major Luiz de Vasconcellos, 1º Secretario do Congresso Representativo do Estado:

Agradecendo o convite para assistir ao acto da promessa e posse do Governador e Vice-Governador do Estado srs. dr. Adolpho Konder e Walmore Ribeiro, a realizar-se em uma das salas daquelle Congresso, no dia 28 do corrente.

Ao mesmo:

Devolvendo um requerimento

(em que Olinda Santos pede isenção do pagamento das taxas da guisa e usg tos para uma casinha de sua propriedade

Dia 27

Ao sr. dr. Secretario da Fazenda:

Solicitando o pagamento da importancia de 259\$354 ao Adjuncto do Promotor Publico da comarca de Araranguá Manoel Cardoso Filho, como ajuda de custo a que fez jús no corrente anno, de 18 a 31 de maio, etc.

Ao sr. desembargador Procurador Geral do Estado:

Communicando o acto contido na Resolução n. 577, desta data.

Ao sr. coronel Commandante Geral da Força Publica:

Remetendo um requerimento firmado pelo cabo de esquadra reformado Pedro Francisco de Oliveira, afim de ser informado a respeito.

Ao sr. Director da Instrução Publica:

Remetendo um requerimento da professora Hieronides Vieira, afim de ser informado a respeito

MEZ DE OUTUBRO

Dia 2

PORTARIA—O dr. Fulvio Coriolano Aducci, Secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, approva a designação que o director do Grupo Escolar Felipe Schmitt, da cidade de S. Francisco, fez, de accordo com o n. 25 do art. 279 do Regimento Interno dos Grupos Escolares, para a normalista Maria Eugénia de Souza Lima substituir no mesmo Grupo a professora Zillá Margarida da Costa, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 2 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci.

Dia 5

PORTARIA—O dr. Fulvio Coriolano Aducci, Secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa Agostinho Haeng para, na escola feminina de Paulo Lopes, no municipio de Imbituba, substituir a professora Maria Saphyra da Silveira, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 5 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci.

PORTARIA—O dr. Fulvio Coriolano Aducci, Secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, designa a normalista Maria José Torres de

Miranda para, no Grupo Escolar Lauro Müller, desta Capital, substituir a professora Maria Luiza Osorio, enquanto durar a licença á mesma concedida, percebendo a gratificação da substituida.

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 5 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci.

Dia 7

PORTARIA—O dr. Fulvio Aducci, Secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina de igna Maria Constancia Barreto para, na escola mixta de Sacco Grande, no municipio de Imaruhy, substituir a professora Eulina Constancia Barreto, enquanto durar a licença á mesma concedida percebendo a gratificação mensal de cento e trinta mil ré.s (130\$000).

Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 7 de outubro de 1926.

Fulvio Aducci

Requerimentos despachados

Dia 6

Dr. Luiz Augusto de Otero, Promotor Publico de Araranguá. Informe a Directoria do Interior e Justiça.

Hoepcke & Cia. Item

Antonio Tenorio Cavalcanti, adjuncto do Promotor Publico de Coritibanos. Peçam se informações ao Thezouro.

O mesmo (2º requerimentos). Idem.

Dia 7

Hoepcke & Cia. Informe a Directoria do Interior e Justiça

Luiz Magalhães Medeiros, 1º supplente do Juiz de Direito de Tunarão, Idem.

João Moura Junior (1º e 2º requerimento). Idem.

Manoel Avelino de Aguiar. Idem.

Adalberto Haefner. Informe a Directoria da Instrução Publica.

Dr. Luiz Augusto Otero, Promotor Publico de Araranguá. Peçam-se informações ao Thezouro.

Luiz de Oliveira Carvalho. De accordo com as informações, pague-se a quantia de 105\$200, correndo a despeza por conta da verba «Expediente» do § 9º do artigo 2º da lei orçamentaria em vigor.

Não se deixe illudir por annuncijs bombásticos. — Pergunte-lhe a quem pagaram premios este mez? A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada publica mensalmente os premios que paga.

O AVIADOR GAGO COUTINHO

Lisboa, 8 (A).
O aviador Gago Coutinho pretende partir em Novembro para o Brasil, onde se demorará varios mezes.

ANARCHISTAS CONDEMNADOS

Paris, 8 (A).
Os anarchistas Francisco Ascoso e Zurento foram condemnados respectivamente a tres e seis mezes de prisão por haverem attentado contra a vida do rei Affonso.

UMA ENTREVISTA DO SR COLLOR

B Aires, 8 (A).
La Prensa publica em logar de destaque uma entrevista do deputado brasileiro Lindolpho Collor.

O entrevistado disse que o governo do sr. Washington Luis será essencialmente economico.

Analisando o programma financeiro apresentado pelo futuro presidente do Brasil, o sr. Collor elogia os seus pontos de vista e diz: «o que posso affirmar é que o novo governo do meu paiz será o começo de uma nova era para o seu desenvolvimento.»

Entre outras considerações em torno do ponto de vista economico e financeiro do sr. Washington Luis, o entrevistado termina afirmando ser necessaria a criação do credito hypothecario, bastando nesse particular seguir o exemplo da Republica Argentina.

O DEPUTADO LINDOLPHO COLLOR NA ARGENTINA

B Aires, 8 (A).
O ministro das Relações Exteriores visitou o deputado brasileiro Lindolpho Collor, mantendo longa e cordial palestra.

RECEBIDO EM AUDIENCIA

B Aires, 8 (A).
O presidente Alvear recebeu em audiencia especial o deputado brasileiro Lindolpho Collor, que se fez acompanhar do embaixador brasileiro.

Durante a sua palestra o presidente Alvear manifestou ao sr. Collor o empenho do seu governo de manter as relações mais amistosas entre a Argentina e o Brasil, acrescentando que, ao contrario do que parecia, os esforços do seu paiz em manter e assegurar

Diversas

O dr. Walmor Ribeiro e exma. senhora seguindo para Lages e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas de suas relações, foram no por nosso intermédio.

Da autoria do eximio musicista da Força Publica, Francisco Ernesto dos Reis, foi offerecido ao sr. 1º tenente Honorio Alves de Castro, ajudante de pessoa do sr. governador do Estado, o dobrado que recebeu o nome do homenageado.

Pelo sr. dr. Heitor Blum foi-nos offerecido um exemplar do n. 2 da «Aeronautica», revista dedicada á technica, pratica, progressos e interesses da navegação aerea civil e militar.

A nova revista, que está magnificamente impressa em optimo papel, estampa artigos e notas sobre a aviação, contendo innumerar illustrações.

Todas as pessoas que se interessarem pela nova publicação, deverão dirigir-se a Agencia do Lloyd Brasileiro, nesta capital, á Praça 15.

Na montra da Sapataria Peluso, á Praça 15 de Novembro, foi exposta hontem uma photographia do tenente Honorio Alves de Castro, ajudante de pessoa do sr. governador, que lhe vae ser offerecida por um grupo de amigos e ex-commandados, a 12 do corrente.

rar a confraternidade e solidariedade entre os dois povos não obedeciam a uma politica sentimental, mas a sentimentos da mais estreita e velha amizade.

PUNIÇÃO DE MILITARES

Mo tevidé, 8 (A)
Falando na sessão da Camara dos Deputados, o general Rupecht, ministro da Guerra, lamentou, em nome do presidente da Republica, o incidente entre a mesa da Camara e um grupo de militares, assegurando que o governo já havia ordenado as necessarias investigações para que podessem ser punidos os manifestantes.

Boletim do tempo

Temperaturas extremas de hoje: maxima 21.0, minima 18.6.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8, ás 18 horas do dia 9 10 1926.

Tempo: Instavel sujeito á chuvas tendendo a bom.

Temperatura: Em ascensão.

Ventos de Norte a Leste, frescos.

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 7, ás 18 horas de 8 de outubro de 1926.

Confirmando a previsão feita pelo Instituto Central, o tempo esteve instavel, com chuvas a noite e chuviscos ao correr de dia; a columna thermometrica apresentou estabilidade tendo soprado ventos do quadrante Leste.

Dados aerologicos:—Devido á instabilidade do tempo, não se effectou a sondagem habitual.

No Estado: De 14 horas de 7 ás 14 horas de 8 de Outubro de 1926.

Z na norte. — Tempo esteve ameaçador com chuviscos em todo periodo.

Zona sul: — O tempo esteve ameaçador com chuviscos em todo periodo.

Zona centro: — Apenas recebemos nossos despachos de Lages, onde o tempo esteve instavel sem chuvas em todo periodo.

Temperaturas extremas: Maior em Urussanga com 26.0 e menor em Lages com 15.2.

Em outros pontos: De 14 horas de 7 ás 14 horas de 8 de Outubro de 1926.

Porto Alegre: O tempo esteve bom em todo periodo: maxima 27.0, minima 19.0.

Curitiba: — O tempo esteve ameaçador com chuvas em todo periodo: maxima 20.1, minima 15.1.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Resumo do boletim de Meteorologia Agricola, referente á segunda decada de Setembro de 1926, elaborado no Instituto Central, no Rio de Janeiro.

Algodão—Tempo mais ou menos secco e quente, em geral, com chuvas favoraveis aos plantios em S. Paulo; colheitas no Maranhão a Sergipe, com bom rendimento, salvo em alguns pontos, sobretudo n'aquelle Estado. A safra não será grande, devido á redução na área cultivada de alguns pontos; preparo de terras no centro e iniciadas no norte.

Cácao—Tempo secco geralmente quente; culturas e colheitas na Bahia.

Café—Tempo em geral secco e quente, no centro, e com

algumas chuvas em S. Paulo; culturas boas, com perspectiva das futuras colheitas, estando quasi terminado a safra actual, que não se considera boa.

Canna—Tempo secco e quente, em geral, com raras chuvas culturas boas e assim as colheitas de S. Paulo, Estado do Rio, Minas, Espirito Santo e Pernambuco, sendo apenas regulares em alguns pontos da Bahia; preparo de terras em geral e plantios no norte, S. Paulo e Rio.

Fumo—Tempo em geral quente e secco no norte e centro, verificando-se algumas em S. Paulo e demais Estados do Sul; chuvas essas, favoraveis aos plantios de milho, arroz e feijão; preparo de terras no centro e sul e iniciados no norte, em cujas zonas effectuam-se algumas colheitas, aliás, sem bom resultado, sendo boas as condições do trigo nos varios Estados do Sul.

Pastos—Satisfactorios no sul, não sendo bons no norte e sobre tudo no centro.

Congresso Nacional

Camara

Rio, 8 (A).
Hoje, no expediente, figuraram telegrammas de protesto contra a lei do divorcio inclusive um de varios estudantes da Faculdade de Direito do Recife.

Analyse de urinas
ANTONIO PILAR
Ex-auxiliar do gabinete de Analyse do Chímico-Pharmaceutico Frederico Deicke.
Rua 28 de Setembro n. 34
—FLORIANOPOLIS—

Para os devidos effectos attesto que, empregando em minha clinica o ELIXIR 914, sempre obtive os melhores resultados, observando em todos os casos haver da parte dos diferentes doentes a melhor tolerancia por esse preparado, o que é raro notar-se de uma maneira tão geral e evidente, nos preparados similares, pela composição e pelo fim para que são indicados.

Santos, 11 de Abril de 1923.—(s.) Dr. José F. Dourado.

POLITICA

HONESTA

-POLITICA, define "Candido de Figueiredo, é a sciencia do governo das nações". E, em sentido figurado: "a-macia, artificio".

A politica, no Brasil, tem-se dado um sentido que tuale as duas definições: "sciencia do governo das nações", com astucia e proveito proprio".

Esse proprio, em tal caso, tem uma significação mais ampla, tornando, no mesmo sue o dos partidos, governantes, parentes, amigos e afilhados. Não cabe nelle... a nação, a governada.

Dahi, as oligarchias.

Governo, tem sido, pelo paiz a fóra, *faca e queijo*, que um em punha e de que compartilhavam os amigos do *partido* unicamente. *Emprego* não é uma obrigação de trabalhar pelos interesses publicos, mas um segredo de vida, uma pensão que garante o acongoite e o leite, com maior ou menor indolencia.

Raro, rarissimo, é o governante que sabe a posição de mando sem o proposito, ácima do seu patriotismo, de agradar a determinados circulos de afeições, dis tribuindo á larga, exclusivamente norteado pelas suas sympathias, sem ter presentes as responsabilidades, os cargos bem remunerados. Não são responsabilidades que se distribuem, geralmente, mas vantagens de ordenados, tanto maiores quanto mais fortes os laços que unem governantes a donatarios.

A politica que está seguindo o dr. Adolpho Konder, logo ao inicio do seu governo, demonstra claramente que não é essa a interpretação que lhe dá.

S. exa. está com Candido de Figueiredo: "*politica* é sciencia do governo das nações". E *governar* é, segundo elle, administrar, dirigir com probidade.

Dizendo, em seu discurso, "que não guarda odios nem tem contas a ajustar", quiz significar, os seus actos o esclarecem, que na sua administração não entrarão preferencias nem prevenções injustas.

Sua excia. disse que não espera governar sem opposições. Os seus primeiros passos, entretanto, na administração de Santa Catharina, fazem esperar que tenha havido algo do pessimismo nessa previsão.

Porque ninguém pode dizer do dr. Adolpho Konder que se esteja norteando exclusivamente por este ou por aquelle grupo politico.

Porque, chegam, a cada momento, telegrammas e telegrammas do interior do Estado peja-dos do alvicaireiras novas de alegria popular pelas suas indicações. Agora é um chefe politico

a quem estendem a protecção do seu prestigio e cuja escolha des-pertou, no seu municipio, verdadeiras explosões de enthusiasmo; depois, á a noticia da solu-ção acertada e justa de um caso municipal que derramou por outro municipeo inteiro uma alegria immensa. E, assim, vai levando a todas as recantos de Santa Catharina a satisfação ao povo, que é maior estímulo para o trabalho e para o progresso, porque, fazendo abstracção de apolos politiquinhos, resolve sempre, sem examinar cores partidarias, de accordo com as preferencias do povo, guiado pela sua voz, que é a "voz de Deus" e que lhe dita com sinceridade os nomes dignos do seu aparato politico.

E porque é impossivel e injustentavel uma opposição, em taes circumstancias.

Sincero o seu proposito de fazer politica honesta e justa, sinceridade que atestam as medidas de economia que está tomando e a escolha de gente honesta e capaz de trabalho que está fazendo para secundar a sua obra, jamais o povo catharinense deixará de reconhecer a sua justiça e o seu escrupulo, o seu amor ao torrã natal e a sua probidade rigorosa.

E, se vozes descontentes se ouvirem, saberá o povo, que é perspicaz, apesar de tudo, sentir-lhos a vibração falsa das pretensões descabidas em ruinas.

Pedro PAULO

Santa Catharina resurge

Impulsionado pela mente vasta e pela vontade poderosa do sr. Adolpho Konder, este grandioso centro de innumeradas produções, está sentindo o alito de vida nova em suas veias e já está se preparando para iniciar com des-assombro sua marcha para frente.

Este colosso adormecido, esta parte tão bella do grande Brasil, está iniciando nova vida e brevemente sentiremos seus effeitos.

Já aqui e acolá advertimos os symptomas de uma nova era.

Despido do velho, prejudicial tradicionalismo politico, o sr. Adolpho Konder está remoçando as engrenagens de nosso mechanismo, para — mais ductil — obedecer com mais facilidade ao mando do novo chefe, na marcha para o progresso.

Fiel ao que prometter em seu programma, não só renova, como apoia toda ideia, toda iniciativa que tenha por fim de fazer o progresso de Santa Catharina.

Já — em Brusque e em Cruzeiro — estão em via de formação dois Bancos Cooperativos; já por estes dias fundar-se-ha a Companhia, que cuidará dos melhoramentos da Capital e da Ilha.

O que é cooperativismo em relação aos Bancos, dirá magistralmente a penna do desembargador Gil Costa; cabendo á mim expli-

car os fins da Companhia Melhoramentos.

Quem pela primeira vez, visita a ilha de Santa Catharina, fica, fongosamente, encantado e estupefacto.

Hontem mesmo, depois de um passeio ao Morro das Pedras, ouvimos de um cavalheiro estas bellas palavras: "Eu sou da Italia, que dizem que a Itália é o mais bello do Europeo e tenho viajado muito. Porém, nunca vi um conjunto de bellezas tão soberbas como nesta ilha."

Santa Catharina do facto e em encanto e bella inveja a ilha de Malheira ou mesmo a Sietta tanto pelas suas bellezas naturaes como pelo clima. O que as demais ilhas podem enviar, e o progresso que os homens lhos deram fazendo-as estacoes climaticas de primeira ordem e demandando de todos os requistos necessarios para que o forasteiro sintasse bem n'ellas.

Nos tempos tinhamos nosso progresso durante o periodo colonial Santa Catharina tornou o centro que servia a concessão dos vestidos no Rio de Janeiro aqui era plantada e cultivada toda especie de fructa europã das de nova a azitona, dos puros gas as peras e amêndoas.

Nossa ilha, cujo casto ao os estrangeiro, e conhecido como o melhor do Brasil, agora é nota quasi exclusivamente porque n'ella é situada a Capital do Estado.

Não ha iniciativa que vingou aqui, e quando a maioria das cidades e villas do Estado estão em franca prosperidade, sua Capital vegeta si não morre.

Dá pena ver os moradores do interior da ilha se detinharem, victimas da verminose, da ankylostomias, do impudalismo. Talvez a estes males e, em maior parte, devida nossa apathia, nossa somnolencia, nosso indifferntismo, quasi musculino; quando, em volta, tudo vive, move, avança para o progresso.

Bemvindo seja, portanto, o novo governo, que nos despertará para iniciar vida nova, que nos quer ajudar para engrandecer esta nossa ilha, talvez a mais bella do mundo.

Bemvinda seja a Companhia de Melhoramentos que, encabeçada por homens de conhecido valor e de fé sem limite, sob os auspicios do sr. Adolpho Konder, vai iniciar esta nova era de progresso.

Fim da Companhia é:

1o — Cuidar com todos os meios ao seu alcance da industria do forasteiro, isto é, desenvolver a estadia dos forasteiros aqui, proporcionando-lhes as maiores commodidades e facilitando-lhes as viagens.

2o — Construindo um moderno Parque Balneario, em praia de mar grosso e um confortavel Hotel na Capital.

3o — Iniciar, de accordo com as altas autoridades, a construcção de pequenos chalets modernos, para serem alugados aos operarios por preços modicos. Assim concorrerá ao embelezamento da Capital.

4o — Combater, com todos os meios ao seu alcance, a verminose, o impudalismo; e desenvolver com alacridade a immigração de colonos estrangeiros na ilha, dando-lhes todas as facilitações possíveis.

MOVIMENTO MARI TIMO

São esperados, neste porto, os seguintes paquetes:

Do norte, *Itajubá e Max*, amanhã: *Itaipava* a 12, *Anna* a 13 e *Commandante Capella* a 13.

Do sul: *Itaquatiá* hoje, e *Commandante Alvim* a 11.

RENDA DA ALFANDEGA

A renda da Alfandega, hontem, foi de 337\$214, sendo 5\$013 em ouro e 332\$201 em papel.

Do dia 1 até hontem arrecadou 27.963\$077, sendo 5.693\$758 em ouro e 22.269\$319, em papel.

Em igual periodo do anno passado a renda foi de 26.653\$460, sendo em ouro 6.676\$416 e em papel 19.954\$048, havendo uma differença para mais de 1.329\$617.

CAMBIO

Vigora, hontem, a taxa 6[29]52 A cotação da moeda foi a seguinte.

Libra	34\$751
Dollar	7\$370
Franco	\$213
Lira	\$293
Escudo	\$378
Deseta	1\$083
Franco suiso	1\$395
Franco belga	\$203
Peso Argentino	2\$950
Peso Uruguay	7\$410
Marco	1\$715

Foram vendidos vales ouro a 3\$905 por mil réis ou ro.

Florianopolis Hotel

Proprietario:

Hercilio S. Souza

Rua Cassiano Mafra, n. 63

esq. Jeronymo Coelho - junto ao mercado

Estabelecimento em bom ordem, magnificos aposentos, quartos arejados todos com janelas, profusa iluminação electrica, maxima hygiene, bom tratamento, preços reduzidos. Aceita pensionistas, diaristas, fornece a domicilio.

De cada um destes pontos tratavemos nos proximos numeros, usando da gentileza do sr. director d'A Republica

Edila

Congresso do Estado

Resumo da 32ª sessão ordinária de 8 de Outubro de 1926

Presidente — SR. BULCÃO VIANNA

1.º Secretário — SR. LUÍZ DE VASCONCELLOS

2.º Secretário — SR. JOÃO CARVALHO.

Presentes os deputados srs Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, João Carvalho, Gallotti Junior, Carlos Wendhausen, Arthur Costa, Francisco Fagundes, Manoel Mata, Pedro Feddersen, Caeano Costa, Edmundo da Luz Pinto, Marcos Konder, João Pinho, Raulino Horn, Accacio Moreira, Bley Netto, Marinha Lobo, Oswaldo de Oliveira e Thiago de Castro, havendo numero legal, é aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE annuncia a leitura da acta da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede á leitura da acta da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos a acta lida, que é approvada sem debates.

O SR. 1.º SECRETARIO — Passa ao

EXPEDIENTE

OFFICIO -da Secretaria do Interior e Justiça do Estado, em viado um requerimento.—A 2.ª commissão

O SR. PRESIDENTE — esgotado o expediente, passa á primeira parte da Ordem do Dia: apresentação de projectos, pareceres, requerimentos indicações etc. Convida os srs. deputados a fazer o.

O SR. 1.º SECRETARIO — lê a seguinte REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 22

O Congresso Representativo do Estado

decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o credito supplementar de 2:728\$ (dois mil setecentos e vinte e oito mil réis) ao §. 11 do art. 2.º do orçamento vigente, para pagamento dos vencimentos do juiz de direito em dispensa de de. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, no periodo de 28 de Setembro a 31 de Dezembro do corrente anno.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 8 de Outubro de 1926.

Accacio Moreira
Marinho Lobo

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos a Redacção Final lida, que é approvada sem debates. Passa á 2.ª parte da Ordem do Dia: 1.ª discussão do projecto n. 31.

O SR. 1.º SECRETARIO — annuncia a materia do projecto

O SR. PRESIDENTE — submete á discussão e a votos o projecto

n. 31, que é approvado sem debates, passando á 2.ª discussão. Annuncia a 2.ª discussão do projecto n. 30

O SR. 1.º SECRETARIO — lê o art. 1.º do projecto n. 30

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o artigo lido, que é approvado sem debates.

De mesma forma são lidos submettidos á discussão e a votos, sendo todos successivamente approvados sem debates os arts. 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º do mesmo projecto.

O SR. PRESIDENTE — annuncia em 2.ª discussão projecto n. 20

O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para enviar á Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 20 por 24 horas

S. S., em 8 de Outubro de 1926.

Marcos Konder

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o requerimento lido, que é approvado sem debates. Annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 23

O SR. 1.º SECRETARIO — lê o artigo unico do projecto n. 23.

O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para enviar á Mesa a seguinte

EMENDA AO ARTIGO UNICO DO PROJECTO N. 23

Onde se diz seis meses, diga-se um anno.

O mais como está.

Sala das Sessões, 8 de Outubro de 1926.

Marcos Konder
Carlos Wendhausen
Arthur Costa
Marinho Lobo
Raulino Horn
Gallotti Junior
Pedro Feddersen
João Pinho

O SR. PRESIDENTE — verificando achar-se a emenda apreciada por numero de assignatura, submete-a, assim como artigo lido, á discussão e a votos, sendo ambos approvados sem debates. Annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 25

O SR. 1.º SECRETARIO — annuncia a materia de que trata o projecto n. 25.

O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para enviar á Mesa a EMENDA SUPPRESSIVA AO ART. 1.º DO PROJECTO N. 25

Supprima-se o numero 4 do mesmo artigo.

S. S., em 8 de outubro de 1926.

Marcos Konder
Arthur Costa
João Pinho

Pedro Feddersen
Raulino Horn

EMENDA SUBSTITUTIVA DO ART. 4.º DO PROJECTO N. 5

Substitua-se o art. 4.º pelo seguinte:

Art. 4.º Os favores referidos nos artigos anteriores serão concedidos ás caixas ruraes e bancas populares, que se organizarem na vigencia desta lei e pelo prazo de cinco annos.

S. S., em 8/10/1926.

Marcos Konder
Arthur Costa
João Pinho
Pedro Feddersen
Raulino Horn

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o projecto n. 25 e suas emendas, sendo todos approvados sem debates. Annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 26.

O SR. 1.º SECRETARIO — annuncia a materia de que trata o projecto n. 26

O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para enviar á Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 26 por 24 horas

S. S., em 8 de Outubro de 1926.

Marcos Konder

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o requerimento apresentado, que é approvado sem debates. Annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 27.

O SR. ARTHUR COSTA — pede a palavra para enviar á Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro o adiamento por 24 horas da discussão do projecto n. 17.

S. S. em 8 de Outubro de 1926.

Arthur Costa

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o requerimento apresentado, que é approvado sem debates. Annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 28.

O SR. 1.º SECRETARIO — annuncia a materia de que trata o projecto

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o projecto n. 28, que é approvado sem debates. Annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 29.

O SR. 1.º SECRETARIO — annuncia a materia de que trata o projecto.

O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para enviar á Mesa a seguinte

EMENDA ADDITIVA AO ARTIGO 5.º DO PROJECTO N. 29

Accrescente-se depois da letra d a letra e): dos funcionarios estaduais e municipaes em serviço.

S. S., em 8 de Outubro de 1926.

Marcos Konder
João Pinho
Carlos Wendhausen
Pedro Feddersen
Arthur Costa
Raulino Horn

O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o projecto n. 29 e sua emenda, sendo ambos approvados sem debates.

Nada mais havendo a tratar, dá, para a proxima sessão, a seguinte

ORDEM DO DIA

11 de Outubro de 1926

1.ª PARTE: Apresentação de projectos, pareceres, indicações, requerimento etc.

2.ª PARTE:

2.ª discussão do projecto n. 31; 3.ª discussão dos projectos ns. 20, 26, 27 e 30.

Levanta-se a sessão

TRIBUNA LIVRE

ASSOCIAÇÃO ASYLO DE MENDICIDADE IRMÃO JOAQUIM

De ordem da directoria convidado a todos os srs. socios para a sessão de Assembléa geral a realizar-se, segunda feira, 11 do corrente, ás 17 horas, na sala da secretaria do Asylo, para a eleição do cargo de 2.º secretario, vago com a renuncia do respectivo serventuario sr. João Fedrigo.

Secretaria em 6 de outubro de 1926.

O 1.º secretario,
C. Britto.

Standard Oil & Cia. Of. Brasil

A firma Cyriaco Athertino & Irmão, agente nesta praça, vende gazolina *Motano*, kerosens e todos os productos da *Standard Oil & Cia. Of. Brasil*.

PEDE-SE á pessoa que, por equívoco, levou, após o banquete de 18 do corrente, no theatro a cartola com as iniciaes F. A. L. o relevante obsequio de fazer a troca, sendo-lhe restituída a de sua propriedade.

Informações nesta redacção.

Edições

O capitão Pedro Manoel Pinheiro, Delegado de Polícia do Município de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber que estando estabelecido o serviço de inspecção de vehiculos, nesta Capital, por parte da Polícia Militar, as quaes acham se postadas em pontos determinados desta cidade, afim de transmitir em signaes de ivretransito aos conductores de vehiculos que heção obrigados a obedecerem, devendo os mesmos diminuir a marcha do vehiculo ao aproximarem se destes postos e indicarem com o chicote ou com a mão a direcção que pretenderem tomar, de modo que esse signal possa ser visto pelo guarda de serviço. Toda a infracção será notificada ao conductor, por meio de dois apitos; o mesmo deverá parar immediatamente o vehiculo e certificar-se da infracção em que haja incorrido e receber a intimação que lhe for feita pelo guarda; bem como no prazo de oito dias, a contar desta data, serão obrigados a usarem *bonet*, no serviço, os conductores profissionais. Recommendo a todos a fiel observancia do presente edital. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos oito dias do mez de Outubro de 1926. Eu, Honorino Anselmo Becker, escrivão escrevi. Capitão *Pedro Manoel Pinheiro*, Delegado de Polícia.

Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabellião da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz publico que existe em seu carlorio, afim de ser protestada por falta de pagamento no dia do vencimento, uma letra de cambio do valor de duzentos mil réis (200\$000), saccada por Luiz Kauffmann, e aceita por Virgilio E. Dias e apresentada a protesto pelo Banco do Brazil, nesta capital. Procurado nesta cidade e não encontrado, affixase e publica-se na forma da lei o presente edital, inteirando o mesmo accitante para o devido pagamento e do respectivo protesto.

Florianópolis, 7 de Outubro de 1926. O Tabellião, *Leonardo Jorge de Campos Junior*.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. Presidente do Estado de Amazonas, por circular datada de 5 de Julho findo, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

Gymnasio Amazonense Pedro II (Concurso)

De ordem do sr. director deste estabelecimento, faço publico para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que prescreve o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, achase aberta, nesta Secretaria, por espaço de seis mezes, a inscricção aos concursos para preenchimento das cadeiras de «Physica» e «Phylosophia e Historia da Phylosophia». Poderão inscrever-se nos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outras escolas officinas ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da Congregação. É indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida provando que estão isentos de culpa; certidão de idade provando que são maiores de 21 annos e menores de 40; caderneta de reservista do Exercito ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:— a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião; c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os seguintes pontos: para cadeira de physica, «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Phylosophia e Historia da Phylosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 1º de Julho de 1926. — *Feliciano de Souza Lima*, Secretario.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 9 de Agosto de 1926.

José Rodrigues Fernandes, Sub-Director.

25 lições

de bordado artistico offerecemos gratuitamente a quem comprar uma

Machina Singer

á dinheiro ou em prestações mensaes

Fornecemos qualquer typo de machinas de costura para costureira

NOSSA OFFICINA concerta, enverniza e folhea qualquer typo de MACHINAS SINGER

TEMOS TODAS AS PEÇAS SOBRESALENTES PARA MACHINAS SINGER EM STOCK

Peçam informações a Companhia Singer

37 — Rua Conselheiro Mafra — 37

A. Romanos

AGENTE

O Elixir SALVOL

Não tem, pela sua efficacia verdadeira-mente milagrosa comparação

SALVOL

recommenda-se a todas as senhoras durante a gravidez e as consequencias della, para evitar os renumeraveis incommodos deste periodo, garantindo partos faccis e felizes.

SALVOL

é o melhor remedio para as crianças, pallidas, fracas e rachiticas, tornando-as, após pouco tempo de applicações, entes robustos, sadios e alegres.

SALVOL

é um estimulante e tonico de primeira ordem para as mães que amamentam, especialmente quando se sentem enfraquecidas, augmentando consideravelmente o leite e fortalecendo tanto as mães como as crianças.

NUMEROSOS ATTESTADOS DE ILLUSTRES CLINICOS

Lic. p. D. S. P. sob n. 2.014 em 14—12—923.

Encontra-se em todas as Pharmacias e negocios do interior AGENCIA GERAL E DEPOSITO PARA O ESTADO DE STA. CATARINA:

E. EHLERS

JARAGUÁ DO SUL

SANTA CATARINA

Companhia N. de Navegação Costeira

Movimento marítimo

Porto de Florianópolis

Para o Norte		Para o Sul	
SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	
O paquete "ITAIPAVA" sahirá a 22 do corrente para: Itajubá São Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Ilhéos Bahia, e Aracaju.	O paquete "ITAQUATIA" sahirá no dia 9 do corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió, e Recife.	O paquete "ITAJUBA" sahirá a 10 do corrente para: Rio Grande Pelotas, e Porto Alegre.	O paquete "ITAIPAVA" sahirá a 12 do corrente para: Imbituba, Rio Grande e Pelotas

AVISO — Recibe-se carga e encomenda até a vespera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vacena.

Os paquetes da linha Aracaju que sahem deste porto nos dias 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, vão até o porto de Pernambuco.
Para mais informações com o agente: J. SANTOS CARDOZO, Rua Conselheiro Mafra, 23, sob. Telep. 250 — End. Tel. COSTEIRA

Secretaria do Interior — Justiça

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude da solicitação dirigida no Governo do Estado, pelo sr. dr. Governador do Estado do Pará, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

Gymnasio Paes de Carvalho
Concurso de Francez.

De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 17 horas do dia 17 de Novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de Janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras:

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

- apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;
- uma prova oral de caracter

didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que por ventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 159 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de Maio de 1926.
(a) Nelson Ribeiro, Secretario.
Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 26 de Junho de 1926

José Rodrigues Fernandes,
Sub-Director.

ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS

Edital n. 20

Imposto sobre a renda

De ordem do sr. Inspector desta alfandega, faço publico que, pelo decreto n. 5.020, de 5 do corrente, publicado no *Diario Official*, do dia 5, foi alterada no corrente exercicio financeiro, para 1° de novembro a data para a entrega das declarações dos contribuintes do imposto sobre a renda.

Alfandega de Florianópolis, 29 de setembro de 1926.

O 1° escriptuario,
Manoel Pedro da Silva Junior

Studebaker

Por 5.000\$000 vende-se um automovel *Studebaker* em perfeito funcionamento, com sete lugares.

Informações nesta typographia.

Automovel

Vende-se o de n. 89, em perfeito estado, trabalhando no ponto, por preço razoavel.

Tratar na A PETISQUEIRA, á rua Conselheiro Mafra n. 44, com o sr. Cominios M. Cominios, ou com o proprietario sr. José Testa.

FABRICA DE LOUÇAS

PÔ DE PEDRA ROMANOS

Offerecemos aos srs. negociantes do interior

TIJELAS E CANECOS em muitos tamanhos

CHICARAS, PRATOS e muitos outros artigos por preços excepcionalmente baixos

Sempre temos louças de refugio que liquidamos por qualquer preço

Accella-se na "Casa Romanos" Rua Conselheiro Mafra 26

A CASA ROMANOS

é o estabelecimento mais procurado porque o sortimento em novidades é formidável

RECEBEMOS

AS SEDAS mais lindas jamais vistas nesta cidade os VOIS mais modernos para a próxima estação os TECIDOS de ULTIMA MODA para o verão

Crepe de seda broché	Vois com barra
Crepe de seda noiré	Tecidos para luto
Crepe de china carré	Cambraias de linho
Sedas lamé	Fitas de fantasia
—*—	
Radium	Hamine
Taffeta	Tricoline
Georgette	Linho
Charmeuse	Foulard
—*—	
Gazes de seda	Cortinados
Crepe de Setim	Jogos para cama
Jersey de seda	Grinaldas para noiva
Rendas de seda	Véu para noiva

Enchovaes para noivas

Devido o grande e variado sortimento a **CASA ROMANOS** está em condições de attender á toda freguezia

Declaração

D. Esther Adelina da Costa Lobo, viuva e herdeira universal do finado Francisco Campos da Fonseca Lobo, declara que deu plena e geral quitação a Campos Lobo & Cia. de todos os seus haveres por referida firma.

Florianopolis, 25 de Setembro de 1926.

Esther Adelina da C. Lobo

Declaramos que temos constituído neste data uma sociedade commercial, da qual fazem parte como socios solidarios:

Florencio Thiago da Costa
Alvaro Campos da Fonseca Lobo e
Americo de Campos Souto.

para a continuação dos negocios da firma Campos Lobo & Cia., que continúa a usar e cujo activo e passivo assume, tendo pago á exma. srá. d. Esther Adelina da Costa Lobo, viuva e herdeira universal do finado socio sr. Francisco Campos da Fonseca Lobo, todos os seus haveres.

A nova sociedade continúa com a Agencia de Seguros da Cia. *Alliança da Bahia* e espera merecer de sua distincta freguezia a mesma confiança dispensada até agora a sua antecessora.

Florianopolis, 25 de Setembro de 1926.

Florencio Thiago da Costa
Alvaro Campos da Fonseca Lobo
Americo Campos Souto



O verdadeiro depurativo
COMBATE á SYPHILIS
Cura a Gonorrhéa
Chronica
sem
INJECCÕES
nem perigo de atacar
o estomago

Com o uso do

ELIXIR 914

E COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS 914

No fim de poucos dias nota-se :

- 1.—O sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
 - 2.—Desapparecimento de aspinhas, Eczemas, erupções, Furunculos, coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.
 - 3.—Desapparecimento completo do Rheumatismo, dores nos ossos e dores de cabeça e Gonorrhéas Chronicas.
 - 4.—Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os symptomas de fundo syphilitico.
 - 5.—O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém ioduro.
- É o unico Depurativo que tem attestado dos Hospitales, de especialistas dos Olhos e da Dysepsia Syphilitica e de Abortos de funto Syphilitico.

PREÇO DO VIDRO 5\$500

SANGUINOL

TONICO ALLEMÃO

O MELHOR PRESERVATIVO DA TUBERCULOSE

Com o seu uso, em poucos dias nota-se:

- 1.—Levantamento geral das torças com volta de appetite.
 - 2.—Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnia e nervosismo.
 - 3.—Combate radical da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos os sexos.
 - 4.—Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
 - 5.—Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos amealhados de tuberculose.
 - 6.—Maior resistencia para o trabalho physico e aumento de globulos sanguineos.
- As mães que criam, os Americanos, as Moças pallidas, as Crianças rachiticas e os syphiliticos, os esgotados, os deprimidos, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando o SANGUINOL. É o melhor preventivo contra a tuberculose.
- Desenvolve e faz crescer a robustez.
- O SANGUINOL é muito superior ao Oleo de fígado de Bacalhau que em geral ataca o estomago e o fígado nas estações quentes.

PREÇO DO VIDRO 6\$500

IRMANDADE BENEFICENTE DE N. S. DO ROSARIO E S. BENEDICTO

De ordem da Meza Administrativa desta Irmandade, convido a todos os Irmãos e fideis a assistirem ás festas deste Orago, que terão inicio no dia 1.º de Outubro p. vindouro, assim organizadas:

Dias 1 a 9: ás 19 1/2 horas, novenas.

Dia 10: ás 7 1/2 horas, missa com communhão geral para os Irmãos: ás 10 horas.

missa solenne com sermão ao Evangelho e ás 16 1/2 horas procissão, como de costume.

Outrosim, solicito aos Irmãos que ainda não pagaram as suas annuidades, o obsequio de virem pagas na Sacristia desta Igreja, em qualquer dia, das 6 ás 19 1/2 horas.

Consistorio da Irmandade Beneficente de N. S. do Rosario e S. Benedicto, em 29 de Setembro de 1926,

Aquino Lima.

1. Secretario

Credito Mutuo Predial

O mais acreditado club de sorteio

O Protector dos pobres

Assistencia medica gratuita

RESULTADO do 45.º sorteio realizado em 4 de Outubro, ás 15 horas, em presenca do Fiscal do Governo Federal, sancionadas e publicas.

Premio no valor de 2:900\$000

Caderneta n. 2550

Foi premiada no valor de (dois contos e novecentos mil réis) 2:900\$000 a caderneta n. 2550, pertencente ao prestamista DEMOSTHENES LEONEL DE SIQUEIRA, residente nesta Capital, á rua Major Costa n. 33. (Cabo do 14 B. C.)

Foram contemplados com premios menores no valor abaixo, as seguintes cadernetas:

2175	Euvaldo Rosa Souza	Florianopolis	10\$000
0784	Elisabeth Fullgraff	Fazenda (Biguassú)	10\$000
6140	Carlota Cordeiro Luz	José Mendes	10\$000
3362	Ida B. Sá Rocha	Laguna	10\$000
2992	Flora da Cunha Carreirão	Florianopolis	10\$000
5338	Cypriana Ferreira	Indayal	10\$000
6157	Manoel Fontes	Florianopolis	10\$000
7867	Isaura Vieira	Florianopolis	10\$000
4007	Dorval Francisco Cardoso	Florianopolis	10\$000
5705	Indalicio Bambinetti	Florianopolis	10\$000
0393	Euclides Mafra Filho	Florianopolis	10\$000
4114	Delphina Chaves	Tubarão	10\$000
6780	Alfredo Tiburcio Lobo	Jor. Florianopolis	10\$000
2519	Maria A. Oliveira	Florianopolis	10\$000
5875	Pedro Henrique da Motta	Tubarão	10\$000
0513	Marina Gentil	Florianopolis	10\$000
1250	Helio Fernandes	Florianopolis	10\$000
1618	Doracy G. de Freitas	Sacco dos Limões	10\$000
3650	Casemiro Kunchecki	Florianopolis	10\$000
5295	Francisco da Silva Monteiro	Cannasvieiras	10\$000

Foram isentos de pagamento por 5 sorteios:

0281	Maria Benta da Silva	Florianopolis
3615	Auta de Oliveira Souza	Florianopolis
7231	Carlos Plontz	Indayal
1576	Jorge Tzelikis	Florianopolis
2633	Alice Simas Graciosa	Tijuquinhas

Florianopolis, 4 de Outubro de 1926.
Visto—Francisco Pereira e Oliveira Filho, Fiscal do Governo Federal.

Os proprietarios CHAVES & CIA.

3\$000

E' quanto custa uma caderneta de inscriçao na CREDITO MUTUO PREDIAL, com direito a um sorteio

13-Rua Visconde de Ouro Preto-13
FLORIANOPOLIS

Torrificação e Moagem de Café IJURIRÉ

—DE—

Francisco Roberto & C.

RUA JOÃO PINTO N. 19

FLORIANOPOLIS—E. DE SANTA CATHARINA

Os mais rigoros principios de hygiene são empregados no preparo dos diversos tipos do nosso café.

Chama-se a atençao dos srs. consumidores para o uso dos tipos IJURIRÉ e BARRIGA VERDE em latas de 10 e 15 kilos por não conterem outro ingrediente a não ser uma diminuta porcentagem de assucar EXTRA. Proprios para a casa e familia; acondicionadas em pacotinhos de kilo e 1/2 kilo.

Os tipos CATHARINENSE e TRIUMPHANTE são acondicionados em latas de 10 e 15 kilos, proprios para varejo.

DEPOSITO PERMANENTE:

Rua João Pinto, 19 em cujo local os Srs. interessados podem se entender com a firma Irmãos Mello, autorizada a tratar de quaisquer negocios que se prendam a nossa firma.

FRANCISCO ROBERTO & C.

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

14 de Outubro de 1926 ás 15 horas

97 Ext açao

Plano XX

8 000 bilhetes a 11\$000 198:000\$000
recaos 25% 49 500\$000
75% em premios 148 500\$000

PREMIOS

1 premio de		50:000\$000
1 " " "		5 000\$000
1 " " "		2:000\$000
6 " " "	1.000\$000	6:000\$000
10 premio de	500\$000	5:000\$000
20 " " "	200\$000	4:000\$000
81 " " "	100\$000	8:100\$000
660 " " "	30\$000	19:800\$000
1620 2 U. A. dos 1 2 3		
4 e 5 premios a 30\$000		48:600\$000
2.400 premios		Rs 148 500\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numero anterior e posterior
OS PREMIOS PRES REYEM SEIS MEZES DA DATA DA EXTRAÇAO

Os bilhetes são divididos em decimos
Os concessionarios La Porta & Visconti

Socio gerente: Angelo M. La Porta
Administracção Praça 15 de Novembro n 21
FLORIANOPOLIS

O J. Américo Felipe da
A. J. J. de D. de D. de D. de D.
de D. de D. de D. de D. de D.

Fique sabendo que o presente
editado, no prazo de 30 dias
dias virem, em todo o Brasil,
reunir, que por parte de Paulo
Brunner e outros foi dirigida a
este Juiz a petição do Juiz se-
guinte: Excm. Sr. Juiz de
Direito da Comarca, D.ºm. Emi-
lio Oswald, R.ºs. 101 e 103, em
E. Brunner, Germano Robert e
sua mulher, Bertha, n.ªs. Brun-
ner, Charlotte, Augusta, Anna,
Ottilie, Ricardo Brunner, que
tendo herdado de sua mãe, ma-
terna Bertha Odlebrecht, parte de
um terreno sito na Estação do
Garcia, compreendendo, por
fundo fundo, mais o dito terreno,
fundos com o nome de Garcia, en-
tre terras de Constância Lindholm
e viúva Schmedde, como uma casa
de madeira e pedras, já velha e
em ruínas, como todos os papeis
e documentos juntos, estando o
dito terreno em comunhão com
outros herdeiros Luiz, Emil e Eu-
gen Odlebrecht, Hilba, casada com
Carl Rudemann, Frieda, ca-
sada com Erwin Hinkelshoyer,
Gertrud, casada com Richard
Hern, Mathilde, casada com Fried-
rich Kuhlbe, Maria, casada com
Wilhelm Kuhlbe, Irene, casada
com Germano Casagrande e Ed-
mundo Odlebrecht, que em os Sup-
pites, proceder a respectiva divi-
são dos seis terrenos, pelo que,
achando-se os ditos condôminos
ausentes em lugar não sabido, re-
querem os Suppites que, justifi-
cada a ausência, sejam citados por
edifício, para, na primeira audien-
cia desse Juiz, fôrdo o prazo da
citação, virem-se lutar com os
Suppites em agrimensão e dois
arbitradores que procedam às di-
visões para a divisão peden-
tida. Os Suppites, avatarem a pre-
sente causa em dois contos de rs.
12.000.000, prometendo haver as
custas do processo pelas partes
obrigados todos os condôminos,
que pagarão pro-rata, tudo na
forma da lei. Nestes termos, P.
deferimento, Blumenau, 7 de A-
gosto de 1926. (assignado): P.
Thomé Braga, sobre uma estam-
pilha estadual de valor de um mil
réis. Em cuja petição exerce o
seguinte despacho: A. Como re-
quer. Designe o sr. Escrivão da
Blumenau, 8-8-1926. (assignado)
A. da Luz. Justificada e julga-
da por sentença a ausência em lo-
gar incerto e não sabido dos con-
dôminos Luiz, Eugen, Emil e Ed-
mundo Odlebrecht, Hilba, Ode-
brecht, casada com Carl Rudem-
mann; Brunhilde Odlebrecht, ca-
sada com Erwin Hinkelshoyer,
Gertrud Odlebrecht, casada com
Richard Hern; Mathilde Ode-
brecht, casada com Friedrich
Kuhlbe, Maria Odlebrecht, casada
com Wilhelm Kuhlbe; Irene Ode-
brecht, casada com Germano Ca-
sagrande, os chamam e cito, por
isso, pelo presente edital e na for-
ma do art. 1055, n.º 1, letra b
do Código Judiciário do Estado,
para, na primeira audiência deste
Juiz, decorrido o prazo da cita-
ção que será contado da data da
publicação deste em Diário da Ca-
pital do Estado, louvarem-se com
os requerentes em um agrimen-
sor e dois arbitros que procedam
à divisão requerida. E para que
chegue ao conhecimento de to-

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE

9 de Outubro de 1926

HOJE

As 7 e 8 1/2

AMANHÃ

às 2 e 4 horas

Uma exibição de monumental film em
8 partes de 15 min.

Como homem algum jamais amou

Um trabalho magno, o qual que se discute em
um resumo de grande alcance mundial.

PREÇO 18.000

BREVE
TOM MISEAU

L'AM ROMEU A GALOPE

MADAME DE BARKY

por TRED A BARA

Companhia do importante film em series,
e as respectivas comédias das quais tomou o
celebre Dom Casimiro em

DETECTIVE AMADOR

AMANHÃ A NOITE

A PROVA DO ESCANDALO

Um verdadeiro mimo de uma montagem de
1920 e um desempenho grandioso pela sem-
pre e encantadora

SHIRLEY MASON

São 6 partes de 15 min.

dos, mandei presentear a presente
outros de igual teor, para se-
rem afixados no lugar do co-
mune e publicados pela imprensa
desta cidade e no jornal
O Tempo, da Capital do Esta-
do de Dado e passado nesta ci-
dade de Blumenau, aos vinte e um
dias do mez de Agosto, de mil
noventa e seis. Eu, Al-
fredo Campos, escrivão interino
do Crime, Civil e Commercial,
assim a minha e subscreevi
assignado: Alfredo Felipe da
Luz. Esta conforme o original,
do que dou fe.

O Escrivão interino:
Alfredo Campos

PHARMACIA D. S. APPAREC DA

Rua João Pinto 9
Farmaceutico L. Aldo Dante
Prepara-los nacionais e
extrangeiros, pelos meno-
res preços da praça.
HOMEOPATHIA
Consultas medicas gratis
aos pobres.
Laboratorio de analyses
climicas.
Entrega a domicilio

Dr. Fritz Goffe je

de volta da Europa, rea-
briu o seu consultorio e
gabinete de Raios X, Ul-
travioleta, Diathermia etc.
no Sanatorio Sta. Ca-
tharina.
Accetta chamados.
Horas de consultas:
8-11 e 15-17.

Solução Saphrol

(Chlorhydro-phosphato de cal creosotado)

**Tosses,
Bronchites,
falta de appetite,
fraqueza geral,**

curam-se, radicalmente, com o verdadeiro tonico dos pulmões,

SAPHROL.

Consagrado pelo Ilustrado corpo medico do Rio Grande do Sul.

Laboratorio ANDRADAS, 599 PORTO ALEGRE

Licenciado pelo D. N. S. P. em 11 de fevereiro de 1919.